



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°202 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.535, de 26 de outubro de 2023.

(Autoria: Felipe Mota coautoria Carmelo Neto)

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o incentivo à criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários, visando ao fortalecimento do setor no Estado do Ceará. Parágrafo único. Os consórcios constituídos nos termos desta Lei objetivam a convergência de esforços na busca do máximo de aproveitamento dos recursos humanos, técnicos e financeiros já existentes nos municípios consorciados, ampliando mercados e gerando empregos e renda para o setor agropecuário do Estado do Ceará.

Art. 2º Considera-se Consórcio Intermunicipal Agropecuário, para os efeitos desta Lei, a pessoa jurídica formada por municípios, devidamente constituída na forma da legislação, com a finalidade de executar políticas públicas de interesse agropecuário comum.

§ 1º O Consórcio Intermunicipal Agropecuário será reconhecido pelo Estado, para os fins desta Lei, quando constituído conforme as exigências legais.

§ 2º O Consórcio Intermunicipal Agropecuário poderá realizar composição com associações de municípios, objetivando o intercâmbio de informações e a execução de ações conjuntas.

Art. 3º São diretrizes da criação de Consórcios Intermunicipais Agropecuários:

I – planejamento, implementação e gestão compartilhada de políticas públicas em prol do desenvolvimento e fortalecimento do setor agropecuário do Estado do Ceará;

II – promoção de boas práticas na fabricação de produtos artesanais;

III – fomento à educação sanitária e à qualificação técnica em boas práticas agropecuárias para a melhoria contínua dos sistemas produtivos;

IV – parceria dos municípios consorciados com o Estado do Ceará, visando à sanidade e à qualidade dos alimentos;

V – compartilhamento de experiências e responsabilidades para promoção do desenvolvimento sustentável e fortalecimento da pequena e média produção; e

VI – estímulo à formalização das agroindústrias, ao comércio formal municipal e intermunicipal e à ampliação do mercado consumidor dos produtos agrícolas, agroindustriais e agroecológicos do Estado do Ceará.

Art. 4º Constituem objetivos de interesse comum possíveis de serem executados por meio de Consórcio Intermunicipal Agropecuário:

I – cooperação e compartilhamento da infraestrutura administrativa e técnica;

II – promoção, elaboração e coordenação de ações, projetos e programas para garantia da qualidade dos produtos agropecuários;

III – prevenção e combate à fraude econômica e à clandestinidade;

IV – ampliação do comércio de produtos agrícolas e agroindustriais;

V – incremento da geração de empregos e renda e valorização da mão de obra no campo; e

VI – ampliação da produção e do comércio de produtos livres de agrotóxicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Ordinária - AGO da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a se realizar de forma virtual, no dia 30 de outubro de 2023, às 14h, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 17 da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 15.465, de 22 de novembro de 2013, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 229, de 21 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 19 de setembro de 2019, que nomeou membro conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; CONSIDERANDO o constante do NUP 13012.001171/2023-63, RESOLVE RECONDUIZIR **MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS**, para o cargo de CONSELHEIRO do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, a partir de 23 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, seguro viagem, bagagem, pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem da servidora **THAÍS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 300.002.6-9, lotado na Secretaria do Turismo a viajar para as cidades de Assunção – Paraguai e Las Vegas – Estados Unidos, no período de 11 a 20 de outubro de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar das feiras de turismo FITPAR e IMEX Las Vegas, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.079,68 (dois mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 09/10/2023, de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.079,68 (dois mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Assunção/São Paulo/Atlanta/Las Vegas/Miami/Fortaleza, no valor de R\$ 12.702,48 (doze mil, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 978,92 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, e art. 10 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO PORTARIA CC N°983/2023

*** *** ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA JUCI-NEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, símbolo SS-2, matrícula nº 16068411, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 16 de outubro de 2023, a fim de participar da 1ª Reunião da Comissão de Apoio à Articulação entre os Sistemas da Educação Básica, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a viajar a cidade de Aracati, no dia 11.10.2023, a fim de participar da inauguração da Praça Mais Infância, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 31.10.2023, a fim de participar da Reunião da CIT e FONSEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) totalizando R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 1.182,80 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.390,99 (quatro mil trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 5.573,79 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e



nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas Para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000002-1, a viajar às cidades de Boa Viagem-CE, no dia 17/10/2023, segundo direto para o Crato-CE no período de 18 a 19/10/2023, com o objetivo de ministrar capacitação na cidade de Boa Viagem-CE e Palestras na cidade do Crato-CE, concedendo-lhe 01 (uma) diária, para Boa Viagem-CE, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais 1,5 (uma e meia) diárias para o Crato-CE, totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** eventuais relacionados no Anexo Único deste Ato, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade participar da Mostra Internacional da Divine Académie Française de Arts Lettres et Culture no Le Carrousel du Louvre, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO				
SILVANA MARIA DOS SANTOS	Colaborador Eventual	IV	19 a 23.10.2023	Paris/França	4.1/2	1.769,43	-	7.962,43	1.769,43	9.742,62	19.474,48
APARECIDO GONZAGA ALVES	Colaborador Eventual	IV	19 a 23.10.2023	Paris/França	4.1/2	1.769,43	-	7.962,43	1.769,43	11.561,72	21.296,58
RAIMUNDO CAETANO RODRIGUES	Colaborador Eventual	IV	19 a 23.10.2023	Paris/França	4.1/2	1.769,43	-	7.962,43	1.769,43	11.561,72	21.296,58
					TOTAL			62.067,64			

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Banabuiú, Ipueiras e Salitre-CE, nos dias 16,17 e 19 à 21/10/2023, a fim de representar o Superintendente na Ordem de Serviço das Individualização no Assentamento Quiniporó em Banabuiú, Imissão de Posse em Ipueiras e Participar da II EXPOAGROSALITRE e Entrega de Títulos de Propriedades Rurais em Salitre, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300000-6-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 16 a 17/10/2023, a fim de participar da Cerimônia de Lançamento do Plano da Região Hidrográfica do Salgado, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 16 a 17 de outubro de 2023, com o objetivo de substituir a Secretaria das Mulheres em palestra na Faculdade Luciano Feijão, com o tema "Cultura e Raízes da Violência contra as Mulheres", concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "c" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.028362/2023-18 e 24001.028398/2023-00 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, Assessora Executiva da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 28 a 29 de setembro de 2023, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Gestão em Saúde Pública, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 6.165,16 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 6.933,99 (seis mil, novecentos



e trinta e três reais e noventa e nove centavos) em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CODIP CC N°002/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br. CONSIDERANDO, ainda, a alteração da denominação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br para Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, conforme publicizado no Site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **compor o Comitê** de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 129/2021, de 27 de julho de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°002/2023

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Francisco José Moura Cavalcante	3000094-3
II – Presidente do Comitê	Regina Estela Benevides de Lima	3000177-X
III – Suplente do Presidente	Manuela Esteves de Carvalho Lira	3000145-1
IV – Membros do Comitê	Francisco Narcélio Atanazio	7998621-6
	Leiliane dos Santos Silva	3000183-4
	Eustefânia da Silva Pinho	012054
	Ana Luiza da Cunha Menezes Almeida	016508
	Yago Dias Galvão	7998681-3

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°229/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** pertencente a estrutura da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias, concedendo-lhes o direito à 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°229/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL INDIVIDUAL
FABRÍCIO RICARTE MAGALHÃES	Orientador de Célula	3000243-1	III	26 a 30/09/2023	A serviço da Casa Civil no município de Quixadá - CE	1	R\$ 77,10	10%	R\$ 84,81
					A serviço da Casa Civil no município de Juazeiro do Norte- CE	2	R\$ 77,10	20%	R\$ 185,04
					A serviço da Casa Civil no município de Crateús- CE	1	R\$ 77,10	5%	R\$ 80,96
					A serviço da Casa Civil no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 46,26
						TOTAL GERAL:		R\$ 397,07	

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 436/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001206, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Assaré/CE, no período de 28 a 30 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 439/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001206, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Pacujá/CE, no período de 10 a 12 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTRARIA COAFI CC 448/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, matrícula nº 30001605, desta Casa Civil, a **vijar** a cidade de Novo Oriente – CE, no período de 09 a 10 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 116/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **GREGÓRIO MAGNO VIANA OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Dom Sebastião Leme, nº 378, Ap. 1102, Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.050-160, portador da Carteira de Identidade nº 93002387042 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº 613.884.243-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviço Técnico de transcrição/tradução juramentada de texto e documentos oficiais da versão Portuguesa para a versão Inglesa**, por tradutor habilitado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, para atender as necessidades da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, sendo parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/24963, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, anexo a este contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.0 4.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Gregório Magno Viana Oliveira, contratado.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 119/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições de compra de energia elétrica** para suprimento das necessidades do Palácio da Abolição imóvel localizado na Rua Silva Paulet, 400 – Meireles, Sede da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, conforme processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2023. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável automaticamente por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: Valor mensal estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) estimado para o período de 60 (sessenta) meses, pagos na data do vencimento da fatura, conforme está descrito nas Condições Específicas do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Franciscos José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Francisca Girlene Cavalcante da Silva, representantes legais da contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 121/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, concessionária federal de serviços públicos de energia elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP nº 60.135-040, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Prestação pela **DISTRIBUIDORA CONTRATADA** do **serviço público de distribuição e fornecimento de energia elétrica ao CONSUMIDOR CONTRATANTE**, para fins de fornecer serviços de energia elétrica e reserva de potência, necessária ao funcionamento das atividades da Residência Oficial do Governador do Estado do Ceará, Anexo da Casa Civil, imóvel localizado na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 1200 – Meireles, CEP: 60160-060, Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos de rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este contrato e no que couber à Lei Federal nº 14.133/2021. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação aplicável, que venham a repercutir neste contrato, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis a essa relação jurídica. FORO: Fica eleito o foro da Comarca Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: o contrato vigorará a partir do dia 24 de outubro de 2023 por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma do 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), com custo mensal estimado em R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER, Executiva de Clientes Governo da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220039 – CC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20220039 – CASA CIVIL**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância nas dependências da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília - COGEB, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste do edital e na proposta da Contratada. Empresa vencedora: **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**. Valor global: R\$ 418.506,84 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **BIANCA ARAGAO SILVA**, matrícula 30002393, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Novembro de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **BEATRIZ FARIAS CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **BIANCA ARAGAO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **GABRIEL PEREIRA ARCANJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0211/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **BEATRIZ FARIAS CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Procuradoria da Administração Indireta, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL



*** *** ***

PORTARIA CC 0212/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **BIANCA ARAGAO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0213/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **GABRIEL PEREIRA ARCANJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20230003CEL04SEPLAG IG Nº1286876000

OBJETO: Contratação de serviços de melhoria à gestão pública e à transformação de processos de negócio, com foco no aumento da produtividade e inovação dos serviços públicos. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou um financiamento do Banco interamericano de Desenvolvimento (BID)**, para o Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços de consultoria incluem: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA E DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, NO SENTIDO DE PROMOVER MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NOS PROCESSOS E SERVIÇOS, PARA BENEFICIAR OS DIVERSOS PÚBLICOS-ALVO. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os Serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos, documentos comprobatórios de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, disponibilizadas no site: www.iadb.org.5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br/aba-servicos-consulta-a-licitacoes-publicadas-processo-Nº-07742853/2023>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos:pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 20 de novembro de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230003/

CEL 04/SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 –CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz –Fortaleza-Ceará –Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220575**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220575, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Serviços de em horas/ano, na Áreas de Terapeuta Ocupacional**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5752022, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230005 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bota de segurança, polivalente, para combate a incêndios estruturais, florestais e atividades de resgate**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9662023, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230008, de interesse da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Serviço de limpeza e desinfecção do sistema logístico de armazenamento de água**, compreendendo cisterna e caixa d’água do Entreponto Ceasa Maracanaú, com utilização de exaustor e detector de multigases, de conformidade com a NR-33, bem como, a inclusão de todos os custos com equipamentos de segurança e resgate, de conformidade com a NR-35 e relatório digital com fotos das condições das estruturas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14212023, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230017, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de sistema de monitoramento remoto para retificadores de corrente impressa**, atuando para o monitoramento da proteção catódica. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8492023, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230028, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de luvas descartáveis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16112023, até o dia 13/11/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230029
IG Nº1279888000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230029, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de semoventes equinos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15912023, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230119, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais para Fibra de Vidro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14822023, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230955**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230955 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13972023, até o dia 13/11/2023, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231191**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231191, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11912023, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231265
IG Nº1224763000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231265, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (pedagógico e artesanal)**, por um período de 12(doze) meses, para consumo e reposição de estoque, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12652023, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231438**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231438, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14382023, até o dia 13/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA



*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231522**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231522, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15222023, até o dia 13/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da conclusão da Licitação nº 0620/2023 – Comprasnet, de interesse da SEMA, cujo OBJETO é **serviço de planejamento, produção, organização e realização do CIRCUITO DE CORRIDAS PELA NATUREZA**, abrangendo o público-alvo: Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Unidades de Conservação inseridas no território Cearense, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da conclusão da Licitação nº 1279/2023 – Comprasnet, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de impressos de segurança, para o fornecimento de carteiras de identidade funcional** para atender às necessidades de identificação do efetivo da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230264**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da conclusão complementar da Licitação nº 02642023 Comprasnet referente aos itens 03 e 04 que estavam pendentes e foram concluídos, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e Comprasnet, inserir) www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134 - Centro - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 14/2018, nos termos que constam no Processo nº 05791210/2023, nas normas do art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Cláusula Quinta - do valor e reajustamento; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº14/2018**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, vale-transporte e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - Categoria de Informática - CE000522/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 371.729,28 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal passará de R\$ 491.374,22 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 521.678,24 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2023**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **D.O. CANDIDO**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 3 (três) Licenças do Software Geoffice, Topografia + Georreferenciamento, Licença Perpétua**, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no Termo de Participação nº 0003/2023, COEP nº 2023/24456 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, os preceitos de direito público e suas alterações, o Processo nº 03348760/2023, a Cotação Eletrônica nº 0003/2023 - FUNPECE e COEP nº 2023/24456, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.459,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) pagos em Conformidade entrega do software DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10585.03.449040.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Darlison Oliveira Cândido, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE; CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **implantação de uma solução completa de Circuito Fechado de TV (CFTV) com qualidade digital, em alta resolução (FullHD)**, com uma retenção mínima de todas as imagens por um período de 90 (noventa) dias nas dependências da Sede desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº. 10/2023, o Decreto nº 35.341/2023, o art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e o Termo de Referência anexado ao processo NUP: 41001.000599/2023-53; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado desde que justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 51.310,00 (cinquenta e um mil trezentos e dez reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 41100001.04 .126.211.10107.03.449040.1.5009100000.0 -1553156 41100001.04.126.211.10107.03.449052.1.5009100000.0 -2760; DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe e MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, representante da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2023**

PROCESSO Nº: 41001.000852 / 2023-79 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SP5 OFFICE BUSINESS TRANSFORMATION PARA CONDUÇÃO DAS OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS-AULA, NO FORMATO PRESENCIAL. JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VALOR GLOBAL: 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.10014.03.339039.1.5009100000.0-7662. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, CUMULADO COM O INCISO VI DO ART. 13, DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **SP5 OFFICE - SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ OTACÍLIO DE ASSIS JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO. RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

José Otacílio de Assis Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003- CGE

Considerando o resultado final do Processo Administrativo SUITE NUP 41001.001211/2023-31, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20230003 – CGE, que tem por objeto o Serviço de Auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade, com a finalidade de atestar a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, com requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 (recertificação ISO 9001), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e que declarou a **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, CNPJ Nº. 62.145.750/0001-09, vencedora do item 1 – Auditoria em Área da Qualidade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93. **ADJUDICO E HOMOLOGO o sobredito RESULTADO**. Valor global a ser adquirido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PORTARIA Nº647/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 408863-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar à cidade Boa Viagem, no período de 29 a 30 de setembro e 03 a 05 de outubro

do ano em curso, a fim de participar da força tarefa de recaptura, concedendo-lhe 4,00 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) e perfazendo um total de R\$ 245,32 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTRARIA Nº128/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e, considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012 c/c com o art. 4º da Lei Complementar nº 263 de 30 de dezembro de 2021, bem como o Decreto nº 34.229, de 13 de setembro de 2021 c/c a Instrução Normativa nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que as metas de desempenho institucional e individual têm influência significativa e direta na consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT; CONSIDERANDO, ainda, que a avaliação de desempenho institucional é aferida pelo desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria e de cada unidade administrativa que a compõe. RESOLVE: Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho - CADE, no âmbito da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, instituída por meio da Portaria nº 171/2022, publicada no DOE nº 232, de 22 de novembro de 2022. Art. 2º. A Comissão passará a ser composta pelos seguintes SERVIDORES: Rafael Costa de Moura - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 3001302-6, Adriana Xavier de Santiago - Analista de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 3000031-5, Ana Roberta Martins de Almeida Xavier - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 3000041-2, Mirles de Andrade Morais - Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula 3000191-5 e Victor José Pontes França, matrícula 3000231-8, sob a presidência do primeiro. São competências dessa Comissão, conforme Art. 14º do Decreto nº 34.229, de 13 de setembro de 2021: I - solicitar a Direção Superior os recursos necessários para possibilitar e auxiliar a realização do processo de avaliação de desempenho; II - comunicar aos servidores da Secretaria das Cidades sobre a realização do processo de avaliação de desempenho; III - manter os servidores da Secretaria informados acerca do andamento do processo de avaliação de desempenho; IV - informar os servidores o resultado do processo de avaliação de desempenho; V - manifestar-se sobre o processo de avaliação de desempenho, quando solicitada; VI - julgar os recursos interpostos pelos servidores da Secretaria durante o processo de avaliação de desempenho; VII - propor e manter atualizadas as metas institucionais e metas individuais; VIII - propor adequações que visem o aperfeiçoamento contínuo do macroprocesso de avaliação de desempenho, observando o disposto no Decreto nº 34.229/2021. Art. 3º. Os recursos e casos omissos serão resolvidos pelo Secretário das Cidades. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES/SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Bairro Vila Manuel Sátiro, Fortaleza, Ceará, CEP Nº 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.001285/2023-01 e fundamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 024/CIDADES/2019; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO: Em conformidade com o art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula oitava do contrato ora aditado, as partes acordam em **prorrogar o contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de outubro de 2023, com cláusula resolutiva até que seja concluído procedimento licitatório, conforme novo catálogo de categorias sugerido pela SEPLAG. DA RESSALVA: Fica ressalvado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 16 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Analia Bueno de Mello, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre- se e publique-se.

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.001022/2023-94

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº153/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 153/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SALITRE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 525.398,03 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Dorgival Pereira Filho, PREFEITO DE SALITRE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.001162/2023-62

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº068/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 068/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 578.051,43 (quinhentos e setenta e oito mil, cinquenta e um reais e quarenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0691/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/08/2023. CONTRATO Nº01522023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000587	13203-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - READEQUAÇÃO DO LAYOUT DA SOP - PAVIMENTO SUPERIOR Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0724/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/08/2023.

CONTRATO Nº03712022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES 2ª CIA DO 5º BPM - RAIO - SERVIÇOS DIVERSOS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0726/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/08/2023.

CONTRATO Nº03682022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA CPPL V Município: ITAITINGA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0727/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/08/2023.

CONTRATO Nº03692022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
Suplente	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO TEATRO CARLOS CÂMARA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0738/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/09/2023.

CONTRATO Nº01532023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E NAS COBERTAS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGF - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0739/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/09/2023.

CONTRATO Nº01532023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - COBERTAS (LICITAÇÃO, ADM PGE, CÉLULA DIVIDA ATIVA E TRANSPORTE) DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0755/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/09/2023.
CONTRATO Nº02642023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
Suplente	Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO

Objeto do Contrato

OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE Município: ARARENDÁ Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0757/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/09/2023.
CONTRATO Nº01832023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE. Município: BELA CRUZ Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA: 0758/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/09/2023.
CONTRATO Nº01902023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE Município: ACARAÚ Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0814/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2023.
CONTRATO Nº03542022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D
Suplente	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, LAGOA DO CEDRO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE Município: CHOROZINHO Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0815/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/09/2023.
CONTRATO Nº02092023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ DANilo FERNANDES FARIAS	30001192	
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE Município: PEDRA BRANCA Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0816/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/09/2023.

CONTRATO Nº03532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ DANilo FERNANDES FARIAS	30001192	
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE Município: PEDRA BRANCA Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0819/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2023.

CONTRATO Nº0772022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO TAPIUARÁ, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE Município: QUIXADÁ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0827/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.

CONTRATO Nº02142023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE Município: BARREIRA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0828/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.

CONTRATO Nº02202023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE Município: PALMÁCIA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0829/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.

CONTRATO Nº01872023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD



Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE Município: JAGUARIBARA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0831/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº00932023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE Município: JAGUARETAMA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0832/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº2182023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE. Município: LIMOEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0833/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº02152023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	30000889	50343/CE
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE Município: HIDROLÂNDIA Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0834/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº01922023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE Município: ITAREMA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0835/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº01732023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD



Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE Município: ITAIÇABA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0836/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº01992023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE Município: URUBURETAMA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0837/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº1862023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ DANilo FERNANDES FARIA	3000192	
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE. Município: BANABUIÚ Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0838/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº02242023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE Município: PINDORETAMA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0839/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº02772023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - EEEP NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. Município: NOVA OLINDA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0840/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº01292023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE Município: POTENGI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0841/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.

CONTRATO Nº02652023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE Município: IRACEMA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa F R ARCANJO MATOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0842/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.

CONTRATO Nº00412023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
Suplente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE Município: IPAUMIRIM Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0843/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.

CONTRATO Nº00462023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
Suplente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE UMARI - CE Município: UMARI Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0844/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.

CONTRATO Nº01942023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
Suplente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE Município: CARIÚS Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0845/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.

CONTRATO Nº01892023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
Suplente	Engº DANIEL VASCONCELOS LIMA	30000722	



Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE Município: PARAIPABA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0846/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº00492023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
Suplente	Engº DANIEL VASCONCELOS LIMA	30000722	

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE Município: PARACURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0850/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº00452023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE Município: PENAFORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0851/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2023.
CONTRATO Nº01982023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GUAIUBA - CE Município: GUAIÚBA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0852/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/08/2023.
CONTRATO Nº03662022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Arqº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES CEO CENTRO - PINTURA GERAL E COBERTA (COMPLEMENTO) Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0853/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/08/2023.
CONTRATO Nº03692022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
Suplente	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO TEATRO JOSE DE ALENCAR Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0854/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/08/2023.
CONTRATO Nº03712022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Arqº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES ANEXO PALACIO IRACEMA - VICE GOVERNADORIA - COBERTA, PINTURA, ELETRICA E ESQUADRIAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de agosto de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0855/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/09/2023.
CONTRATO Nº03682022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
Suplente	Arqº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES SEDE DA SAP - PINTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 de setembro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA: 0856/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/10/2023.
CONTRATO Nº01912023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	30000803	339691
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE Município: SENADOR SÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de outubro de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0863/2023 Dt. Portaria: 23/10/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2023, processo Viproc nº08526437/2023.

Número Pedido: 34285 Dt. Pedido: 20/10/2023 Processo: 08526437/2023 Dt. Processo: 20/10/2023 Autorização: 25472 Dt. Autorização: 23/10/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	CAMOCIM	23/10/2023	27/10/2023	4.50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	APOIO AO MOTORISTA DO CAMINHÃO REBOQUE.	FORTALEZA	CAMOCIM	23/10/2023	27/10/2023	4.50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
TOTAL:													RS 551,98

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 23 outubro 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0870/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de IVAN ALCANTARA MOTA, matrícula nº 010095-1-6, ocorrido em 09 de fevereiro de 2023, conforme Certidão do Cartório Norões Milfont, em 13 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco Nogueira, nº. 545, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos II, III e V, e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na cláusula quarta do Contrato nº 148/2022/SOP, de acordo com Processo nº.03420711/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por escopo e de execução do Contrato nº. 148/2022/SOP, cujo objeto é a construção de Delegacia Padrão, Tipo III, nos seguinte (s) Município (s): Lote IV – Crateús-CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir de 18/05/2023, findando em 13/05/2024;1.3.O prazo de execução fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias corridos; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 18/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 18 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2023

NUP: 43022.003089/2023-15

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada; V – ENDEREÇO: com endereço à Rua: Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o NUP 43022.003089/2023-15, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº137/2023/SOP, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir 27/10/2023 até 23/04/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 23/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2023

NUP: 43022.002863/2023-71

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.624.092/0001-92; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Washington Soares, nº 1100, bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.002863/2023-71, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **alteração do gestor do Contrato nº142/2023**, modificando o texto da Cláusula Oitava - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO, onde se lê: “CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato serão exercidos pelo gestor do contrato na pessoa da Sra. Camila Augusta Passos Chaves, Diretora Administrativa da contratante, matrícula nº 30000633, inscrita no C.P.F sob o nº 544.507.723-34, conforme o artigo 67 da Lei nº. 8.663/1993 e suas alterações. A partir da assinatura do presente instrumento deverá se ler: “CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato serão exercidos pelo gestor do contrato na pessoa da Sr. Bruno Juvenil Ferreira, de matrícula: 70020017,conforme o artigo 67 da Lei nº. 8.663/1993 e suas alterações; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 23/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO (Representante da contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003743/2023-91

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº129/2021

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes Araújo, Centro, CEP: 63.315-000, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ADAIL VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 036.062.043-45, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes Araújo, nº 706, Centro, CEP: 63.515-000, Quixelô-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 260 (duzentos e sessenta e sessenta) dias, findando em 10/10/2024;; III - VALOR GLOBAL: 591.810,36 (Quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 20/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ADAIL VIEIRA JÚNIOR (Prefeito do Município de Quixelô – CE);

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.003831/2023-92

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº188/2022

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/05/2024; III - VALOR GLOBAL: 855.930,18 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho-Ce).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 05137748/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220037/SOP

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC CP: 05137748/2022 INTERESSADO: SOP TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220037 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE-151 – DIVISA CE/PB, COM EXTENSÃO DE 4,12KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pelo valor global de R\$ 4.906.779,61 (Quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC: 01939132/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20220001/CEL 04/SOP/CE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERESSADO: SOP VIPROC: 01939132/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 04, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 20220001/CEL04/SOP/CE – (SDP) N.º 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL - INFRARODOVIÁRIA CEARÁ. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA & ENGEVIAS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo valor global de R\$ 24.181.252,16 (Vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2803370/SADD

PROCESSO Nº: 1069.000049/2023-55- Cagece OBJETO: serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Nº 20230029 - Dispensa de Licitação para Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Execução de Serviços Administrativos e Manutenção da SOP - Cagece, em Fortaleza, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que esta dispensa tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços sistemáticos e continuados para execução de serviços administrativos e manutenção da SOP - Cagece; Considerando que a Unidade de Macrocoleta e Tratamento de Esgoto, UNMTE pertence a Diretoria de Operações – DDO e a Superintendência de Operações - SOP é subordinada à referida diretoria; Considerando que a Unidade de Macrocoleta e Tratamento de Esgoto, UNMTE está em extinção, em virtude da implantação da Parceria Pública Privada – PPP do esgoto; Considerando que nem todas as demandas antes atendidas pela UNMTE vão ser supridas pela PPP, foi criada a gerência UNPMN, para fiscalizar a implantação do bloco II - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS – DGP; Considerando que as vagas contempladas neste processo servirão para atender as necessidades das atividades inerentes as gerências que compõe a Diretoria de Operação – DDO; Considerando que se faz necessária a existência de uma equipe administrativa e operacional, objeto desta dispensa, que trabalhe adequadamente, garantindo que os recursos financeiros, materiais e humanos sejam devidamente alocados, oferecendo um aparato de qualidade para as demais equipes técnicas, seguindo sempre os princípios da Administração Pública; Considerando que este processo de dispensa de licitação trata de substituição da 1ª dispensa que originou o CTR0066/2023; Considerando que a Geter iniciou 02 processos de licitação para substituição contrato inicial (CTR0058/2021), dividindo as vagas em serviços Operacionais e Administrativos/ Manutenção; Considerando que o processo que trata dos serviços operacionais foi cancelado, em virtude da implantação do Bloco 02 da PPP (Parceria Pública Privada) do Esgoto; Considerando que restou em tramitação o processo licitatório PE20230066, destinado às vagas relativas ao administrativo e manutenção; Considerando que o atual contrato 0066/2023, tem data de término prevista para 06/10/2023; Considerando que a descontinuidade desses serviços exporá a Cagece perante os órgãos reguladores, órgãos financiadores de recursos financeiros, órgãos repassadores de recursos públicos e a opinião pública, comprometendo a função básica da Companhia; Considerando que foi publicada convocação de interessados no site da Cagece; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE20230066 (0229.000097/2022-10) seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 3.122.804,52 (três milhões cento e vinte e dois mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1935ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000049/2023-55-Cagece. Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº123/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, a fim de participar da abertura do Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação da UVA e proferir palestra com o seguinte tema: "Pesquisa de alto impacto e fomento no semiárido cearense", concedendo-lhes diárias, correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº123/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA	DIRETORA CIENTÍFICA	30000420	III	25/10/2023	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	½	77,10	38,55	20%	46,26
TOTAL										46,26

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: PROTÔMEGA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato até 19/06/2024; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Daniel da Silva Marte, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; III – OBJETO: o cumprimento das Convenções Coletivas, que criam obrigações a partir de 1º de janeiro de 2023, referente às categorias de Asseio e Conservação, Tecnologia da Informação e Motoristas; IV – VALORES: (a) valor anual - R\$ 2.506.692,00; (b) valor mensal (CCT 2023) - R\$ 417.782,00; (c) repercussão financeira - R\$ 97.725,14; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº26/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 06623506/2022, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOURA SILVA**, matrícula nº 000493-1-X, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 18 para 19, com vigência a partir de 01/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de janeiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº78/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 11876679/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, o servidor **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 000550-1-8, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para 29, com vigência a partir de 01/01/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 15 de fevereiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº79/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 05896312/2022, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora **MARIA ÁUREA SILVEIRA MAPURUNGA**, matrícula nº 000425-1-X, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para 28, com vigência a partir de 01/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 15 de fevereiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.003062/2023-24 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO**, matrícula nº 3007561-7, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 28, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 31/08/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1962/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003555/2023-64/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300814.7-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza – CE / Belém – PA / Fortaleza, no período



de 28/10/2023 a 04/11/2023, que participara de apresentação de trabalhos no 73º Congresso Nacional de Botânica (CNBot), concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 1.873,02 (um mil e oitocentos e setenta e três reais e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santo Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2023/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003662/2023-92/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARA MARIA MOREIRA LIMA VERDE**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 300640.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BRASILIA / FORTALEZA, no período de 23/10/2023 a 24/10/2023, a fim de PARTICIPAR DO V ENCONTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 5.317,24 (cinco mil e trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.733,47 (cinco mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2102/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004618/2023-08/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006623.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Curitiba / Fortaleza, no período de 29/10/2023 a 02/11/2023, a fim de participar do XXXIX ENPROP-2023 - Encontro Nacional dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, que será realizado entre os dias 30/10 a 01/11 de 2023, nas dependências da UFPR, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30,0%, no valor total de R\$ 973,97 (novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.140,46 (um mil e cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.189,67 (dois mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.330,13 (três mil e trezentos e trinta reais e treze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº198/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/CE para o Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 3.252,45 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor **NELSON AMILCAR GÓMEZ SANTA CRUZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000888-X, desta Secretaria, que viajou à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 03 a 05 de setembro de 2023, com o objetivo de participar do curso de capacitação em análise e disseminação de dados econômicos sobre Economia da Cultura e das Indústrias Criativas do Observatório Itaú Cultural. O presente ato fundamentase no artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº201/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10% (dez por cento), e passagem terrestre de Quixadá/CE para Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 44,91 (quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), ao servidor **ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Especialidade: Arquivologia, matrícula 3000913-4, desta Secretaria, que viajou ao município de Choró/CE, no período de 03 a 06 de setembro de 2023, com objetivo de participar na qualidade de Orientador Técnico e Jurídico em relação aos processos de arquivamento e gestão de documentos municipais de Choró. O presente ato fundamenta-se no artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **passagens aéreas** de Juazeiro do Norte/CE para Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 789,06 (setecentos e oitenta e uma reais e seis centavos), ao servidor **CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS**, ocupante do cargo de Coordenador da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará, matrícula nº. 30009290, desta Secretaria, que viajou aos municípios de Várzea Alegre/CE e Crato/CE, com o objetivo de participar da Conferência Municipal da Cultura em Várzea Alegre/CE, no dia 30 de setembro, e de evento no equipamento Vila da Música, Concertos para a Chapada, que aconteceu no dia 01 de outubro de 2023, na cidade do Crato/CE. O presente ato fundamenta-se no art. 3º; § 3º do art. 4º; e arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº646/2022 PROCESSO Nº27001.000335/2022-98

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 646/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCA ANTONIA MARCILANE GONÇALVES CRUZ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração para prorrogar a vigência** por 40 (quarenta) dias, **bem como remanejamento de rubrica** conforme novo plano de ação parte integrante do presente instrumento. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso



III da Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 646/2022 e nos processos epigrafados. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 646/2022 para o dia 30 de novembro de 2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 646/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 20 de outubro de 2023 Signatários: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Antônia Marcilane Gonçalves Cruz - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N°071/2023 PROCESSO N°27001.002027/2023-88

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. **CONTRATANTE E ENDEREÇO:** A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA E ENDEREÇO:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276- 4097, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 367.200.383-20, residente e domiciliada nesta Capital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, bem como nas disposições da Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC/SINDIMOTOS 2023/2024 (CE 000762/2023), do Contrato original nº 071/2023 e do processo administrativo nº 27001.002027/2023-88. **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a repactuação do Contrato n°071/2023 em decorrência do ajuste do vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 07 de março de 2023, e do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde da categoria Motoqueiro, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC/SINDIMOTOS 2023/2024 (CE 000762/2023). **VALOR GLOBAL:** O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC/SINDIMOTOS 2023/2024 (CE 000762/2023), passa de R\$ 1.284.798,50 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.284.895,18 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), com o valor global de R\$ 7.709.371,08 (sete milhões, setecentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos). **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC/SINDIMOTOS 2023/2024 (CE 000762/2023). A vigência contratual está sujeita a cláusula resolutiva, cuja implementação darse-á concluído novo procedimento licitatório. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 17 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°286/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°286/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	80
2	Carmelinda Silva Costa	Assistente Técnico	000516-1-6	Urbano	80
3	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	80
4	Fernanda Maria Oliveira Fernandes	Agente de Administração	300267-7-2	Urbano	40
5	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	40-40
6	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	80
7	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	80
8	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	80
9	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	80
10	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	40-40
11	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	80

*** *** ***

PORTARIA N°287/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o registro da marca de ferrar gado, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo nº 06415069/2023, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito Juá, município de Quixadá/CE, no imóvel rural denominado de Fazenda Juá, de propriedade do senhor DIRCEU RABELO PINHEIRO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA N°288/2023 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR KILMMER FERREIRA DE MATOS, GRACE HELEN JONES e LUIZA LORENA MARTINS LOBO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à Aquisição de pneus para atender à frota de veículos oficiais do Projeto São José III – 2ª fase, localizado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA/CE. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°006/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 10.379.758/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo das metas e valores do Termo de Colaboração nº 006/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes nº 22 e 37 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, para promover o acréscimo das metas no importe de mais 975 refeições, na importância de R\$ 855.270,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), que corresponde a um



percentual de 25% do termo inicial.

Referidos valores serão pagos com recursos derivados das seguintes dotações orçamentárias:

21100031.20.306.141.31229.05.335039.2.5009100000.0 (1532298)

PF 2100010392023I – MAPP 960 – CEARÁ SEM FOME.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Nº. 006/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e GERSON LUIZ PERES GOMES Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ - INDACE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ - INDACE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.880.144/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo das metas e valores do Termo de Colaboração nº 016/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes nº 30 e 34 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, para promover o acréscimo das metas no importe de mais 1.050 (mil e cinquenta) refeições, na importância de R\$ 921.060,00 (novecentos e vinte um mil e sessenta reais), que corresponde a um percentual de 17,43% do termo inicial. Referidos valores serão pagos com recursos derivados das seguintes dotações orçamentárias:

21100031.20.306.141.31229.05.335039.2.5009100000.0 (1532298)

PF 2100010392023I – MAPP 960 – CEARÁ SEM FOME

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Nº. 016/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e LEIDIANE SILVA SAMPAIO Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº020/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 02.416.632/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo das metas e valores do Termo de Colaboração nº 020/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao lote nº 17 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, para promover o acréscimo das metas no importe de mais 525 refeições, com o consequente acréscimo do valor em R\$ 460.530,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta reais), que corresponde a um percentual de 20,59% do termo inicial. Referidos valores serão pagos com recursos derivados das seguintes dotações orçamentárias:

21100031.20.306.141.31229.05.335039.2.5009100000.0 (1532298)

PF 2100010392023I – MAPP 960 – CEARÁ SEM FOME

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Nº. 020/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ERANDIR SANTOS DE ALMEIDA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº025/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 20.063.362/0001-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo das metas e valores do Termo de Colaboração nº 025/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao lote nº 19 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, para promover o acréscimo das metas no importe de mais 1.000(mil) refeições, na importância de R\$ 877.200,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais), que corresponde a um percentual de 27,78% do termo inicial.

Referidos valores serão pagos com recursos derivados das seguintes dotações orçamentárias:

21100031.20.306.141.31229.05.335039.2.5009100000.0 (1532298)

PF 2100010392023I – MAPP 960 – CEARÁ SEM FOME

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Nº. 025/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões



relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RAIMUNDO NONATO FONTENELE FIGUEIRA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras.

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA CIGANA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.224.747/0001-05. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº001/2021, cuja finalidade é a mútua cooperação entre as partes, visando a prestação de serviços referente à elaboração de mapeamento em comunidades ciganas no Ceará, apoio ao dia do Cigano e implantação de projetos produtivos, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo nº 21001.000409/2023-91 e no Parecer Jurídico nº 1252/2023. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **VIGÊNCIA:** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ EUDO DA SILVA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras.

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA**, PARA O FIM NELE INDICADO. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68 e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.051/0001-95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21022.000046/2023-45 e Parecer Jurídico nº 1253/2023. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a dilatação do prazo do TCT nº001/2018, que tem como objeto "ações de estruturação e manutenção física e tecnológica – Estação de Tratamento de Efluentes Líquido (ETE) – da CEASA", por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 26 de outubro de 2023. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do TCT nº. 001/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA:** Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e AGOSTINHO FREDERICIO TIN CARMO GOMES Representante Legal (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras.

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº102/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.600/0001-42. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens móveis: 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, Ano: 2013, Placa: PMK 6740, tombamento nº 23544, valor estimado R\$ 7.284,82 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); 01 (um) Carro Ford Fiesta 1.6, Flex, Ano 2014, Placa: ORN 3566, valor estimado R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta reais), pelo prazo de 5 (cinco) anos, como consta do Ofício nº 70/2023, o município manifestou interesse em manter os bens listados nos Termos de Cessão de Uso nº 035/2015, a fim de atender às necessidades do município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 07948206/2023, bem como no Parecer Jurídico nº. 1230/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e ANTÔNIO RUFINO MARTINS Prefeito do Município de CARIRÉ/CE (CESSIONÁRIO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras.

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº104/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.600/0001-42. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte bem móvel: 01 (uma) moto Shineray XY 150GY, ano 2013, placa PMK 7140, Tombamento nº 23548, valor estimado: R\$ 7.284,82 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), pelo prazo de 5 (cinco) anos, para atender a manifestação de interesse do Município de CARIRÉ/CE em permanecer com o bem. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 07948397/2023, bem como no Parecer Jurídico nº. 1228/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e ANTÔNIO RUFINO MARTINS Prefeito do Município de CARIRÉ/CE (CESSIONÁRIO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras.

COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº298/2023

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.340.961/0001-94. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução das FEIRAS REGIONAIS – LOTE 2 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, no Processo Administrativo nº 05958352/2023, no Edital de Chamada Pública Nº 004/2023 e no Parecer Jurídico nº 1215/2023. **FORO:** É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo de fomento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras.

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° CNPJ 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (ENEL), INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.047.251/0001-70. OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO REGULAR AS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, EM RELAÇÃO AO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CEATE DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO X E ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PÉRÍODO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ O MÁXIMO DE 60 (SESENTA) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) pagos em de ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.15009100000.0-12223. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA - EXECUTIVA DE CLIENTES DO GOVERNO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, inscrito no cnpj sob o N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: A COMPANHIA ENERGÉTICA DE ÁGUA E ESCOTO DO CEARÁ- CAGECE, inscrita no CNPJ sob o N° 07.040.108/0001-57. OBJETO: Fornecimento de Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel Sito à Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo- Fortaleza/CE, CEP: 60.325-002, como também para os imóveis de outras localidades onde funcionam os escritórios da Ematerce, de acordo com o (ANEXO ÚNICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em seu artigo 30 inciso I. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 24/10/2023 a 23/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.1.5009100000.0-12223. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da Cagece, Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital- Cagece.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023

PROCESSO N°: 21032.001431 / 2023-91 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: Fornecimento de Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel Sito à Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo- Fortaleza/CE, CEP: 60.325-002, como também para os imóveis de outras localidades onde funcionam os escritórios da Ematerce, de acordo com o (ANEXO ÚNICO) JUSTIFICATIVA: Serviços compatíveis com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.1.5009100000.0-12223 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em seu artigo 30 inciso I. CONTRATADA: A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.040.108/0001-57 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTEIRA PRESI N°10/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições previstas no Item XII - Artigo 22 - Seção IV -Capítulo IV, do Estatuto Social. RESOLVE: **DESIGNAR** os **EMPREGADOS** Naara Aires Pedrosa-Procuradora Jurídica(matrícula 1096) e José Marcelo de Holanda Júnior-Chefe Gabinete da Presidência(matrícula 1107), respectivamente, representantes desta Centrais de Abastecimento do Ceará S/A-CEASA/CE, Ana Alaíde Rocha de Queiroz(matrícula 312), representando os empregados desta CEASA/CE e Hernesto Luz Cavalcante, representando o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará-MOVA-SE, para comporem a Comissão destinada a discutir e propor a regulamentação do Programa de Participação nos Lucros da Sociedade, conforme Lei N° 10.101/2000, para fins de aprovação junto a Diretoria Colegiada e o Conselho de Administração desta empresa. A missão aqui instituída deve ser finalizada com parecer conclusivo até 90(noventa) dias. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Dê-se ciência e Cumpra-se. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em Maracanaú (Ce), 20 de setembro de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de água mineral, natural da fonte, garrafão de 20 litros, de acordo com as especificações, condições e quantitativos previstos no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Processo NUP 21022.000044/2023-56, Termo de Referência, Proposta e Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, II e art. 25, ambos do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: 1 – Água Mineral Natural – Conta N° 1.01.15.01.02.0021-4. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN - REPRESENTANTE LEGAL.

Valéria Ricarte Estrela Fernandes
ADVOGADA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARIA LUCIANA SANTIAGO LEITE, matrícula 30000005, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982695020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOANA DARC MACEDO FERREIRA**, CPF 03448975320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01666517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 53,22%, a partir de 08/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2018, cujo valor é de R\$ 695,55 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2014, que concedeu aposentadoria à **JOANA DARC MACEDO FERREIRA**, matrícula nº 01666517. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 111409047, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA ELIA DE MENEZES**, CPF 11926708334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03990419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,5%, a partir de 01/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$ 665,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 03360126/2019/VIPROC, 05159860/2019/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 19 de Outubro de 2023, o(a) servidor(a) **JOSE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 07367414, que exerce a função de Datilógrafo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos dos arts. 194, § 2º, e 196, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 227/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CINTIA FERREIRA DE ANDRADE	FORTALEZA	TAMBORIL,PORANGA,MONSENHOR TABOSA			
22000147977215/K020	02/10/2023 a 06/10/2023	4,5	64,83	0,00	291,74
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS ÀS ESCOLAS INDÍGENAS E ANEXOS NA REGIONAL 13		VEICULO SEDUC			
KALLY KARINNE DAMASCENO	FORTALEZA	TAMBORIL,PORANGA,MONSENHOR TABOSA			
22000147905710/K020 DAS-1	02/10/2023 a 06/10/2023	4,5	77,10	0,00	346,95
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS ÀS ESCOLAS INDÍGENAS E ANEXOS DA REGIONAL 13		VEICULO SEDUC			
NOHEMY REZENDE IBANEZ	FORTALEZA	PORANGA,TAMBORIL,MONSENHOR TABOSA			
22000109814515/K020 DNS-2	02/10/2023 a 06/10/2023	4,5	77,10	0,00	346,95
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS ÀS ESCOLAS INDÍGENAS E ANEXOS DA REGIONAL DA		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 985,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 234/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	CATUNDA			
2200011206621X/K020 DAS-2	16/10/2023 a 16/10/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Formacao para os aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
ANA LUCIA FERREIRA	CRATEUS	CATUNDA			
2200011206621X/K020 DAS-2	18/10/2023 a 18/10/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a aplicacao do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES	CRATEUS	TAMBORIL			
22000112062818/K020 DNS-3	16/10/2023 a 16/10/2023	0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - Formacao para os aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES 22000112062818/K020 DNS-3	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	TAMBORIL 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a Aplicacao do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
ANTONIO MARCOS DA SILVA 22000130017609/ DAS-1	CRATEUS 16/10/2023 a 16/10/2023	NOVO ORIENTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Formacao para os aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
ANTONIO MARCOS DA SILVA 22000130017609/ DAS-1	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	NOVO ORIENTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a Aplicacao do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO 22000115870311/K020 DAS-1	CRATEUS 16/10/2023 a 16/10/2023	INDEPENDENCIA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Formacao para os aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO 22000115870311/K020 DAS-1	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	INDEPENDENCIA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a aplicacao do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22000112267819/K020 DAS-1	CRATEUS 16/10/2023 a 16/10/2023	IPAPORANGA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - FORMACAO PARA OS APLICADORES DO SPAECE DO ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22000112267819/K020 DAS-1	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	IPAPORANGA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a aplicacao do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
LUZIA COELHO AZEVEDO 22000116162019/K020 DAS-1	CRATEUS 16/10/2023 a 16/10/2023	ARARENDAA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Formacao para os Aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
LUZIA COELHO AZEVEDO 22000116162019/K020 DAS-1	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	ARARENDAA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a Aplicacao do SPAECE Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
MARIA DA ANUNCIACAO ALVES MARTINS 2200013022101X/K020 DAS-2	CRATEUS 16/10/2023 a 16/10/2023	NOVA RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Formao para os aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
MARIA DA ANUNCIACAO ALVES MARTINS 2200013022101X/K020 DAS-2	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	NOVA RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar as aplicacoes das provas do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAZ FERREIRA 22000116092215/K020 DAS-2	CRATEUS 16/10/2023 a 16/10/2023	PORANGA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Formacao para os aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAZ FERREIRA 22000116092215/K020 DAS-2	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	PORANGA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a Aplicacao do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA 22000130017668/ DAS-1	CRATEUS 16/10/2023 a 16/10/2023	IPUEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Formacao para aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA 22000130017668/ DAS-1	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	IPUEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a aplicacao do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2200011235021X/K020 DAS-1	CRATEUS 16/10/2023 a 16/10/2023	MONSENHOR TABOSA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Formacao para os aplicadores do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2200011235021X/K020 DAS-1	CRATEUS 18/10/2023 a 18/10/2023	MONSENHOR TABOSA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar a aplicacao do SPAECE do Ensino Medio		VEICULO SEDUC			



TOTAL: 734,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 244/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES 22000147962110/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 17/10/2023 a 17/10/2023	PEREIRO VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES 22000147962110/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 18/10/2023 a 18/10/2023	PEREIRO VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816/K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 17/10/2023 a 17/10/2023	JAGUARETAMA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816/K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 18/10/2023 a 18/10/2023	JAGUARETAMA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22000111922813/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 17/10/2023 a 17/10/2023	ERERE VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22000111922813/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 18/10/2023 a 18/10/2023	ERERE VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 17/10/2023 a 17/10/2023	IRACEMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 18/10/2023 a 18/10/2023	IRACEMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 17/10/2023 a 17/10/2023	POTIRETAMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 18/10/2023 a 18/10/2023	POTIRETAMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 17/10/2023 a 17/10/2023	JAGUARIBARA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 18/10/2023 a 18/10/2023	JAGUARIBARA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
TOTAL: 425,82					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM N°261/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do CURSO DE FORMAÇÃO-SAPI/INAPI 2023 concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°261/2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO/30190610	01 A 06/10/2023	ACARAU/FORTALEZA/ ACARAU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,39	R\$ 139,39
JAMES DOBISON MARTINS DE SOUSA/ 30153014	01 A 06/10/2023	UBAJARA/ FORTALEZA/UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,91	R\$ 216,91
DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA/16894516	01 A 06/10/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,96	R\$ 189,96



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA						PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO			
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA/060652-1-8	01 A 06/10/2023	QUIXADA/ FORTALEZA/QUIXADA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,02	R\$ 77,02	
MARIA DA ANUNCIAÇÃO ALVES MARTINS/3022101-X	01 A 06/10/2023	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,47	R\$ 239,47	
SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER/121099-1-1	01 A 06/10/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71	
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA/4802601X	01 A 06/10/2023	MILAGRES/ FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317,07	R\$ 317,07	
TOTAL								R\$ 1.590,53		

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº263/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do SEMINÁRIO: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O CADASTRO ÚNICO concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº263/2023, 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA						PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO			
JOSE OTACIANO DA SILVA/47877717	18/09/2023 A 19/09/2023	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,95	R\$ 119,95	
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA/19265-1-7	18/09/2023 A 19/09/2023	CAMOCIM/ FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,38	R\$ 228,38	
JAMES DOBISON MARTINS DE SOUSA/ 30153014	18/09/2023 A 19/09/2023	UBAJARA/ FORTALEZA/UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,57	R\$ 29,57	
DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA/168945-1-6	18/09/2023 A 19/09/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,02	R\$ 151,02	
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS/30185714	18/09/2023 A 19/09/2023	CANIENE/FORTALEZA/ CANIENE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,19	R\$ 58,19	
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS/481082-1-0	18/09/2023	JAGUARIBE/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,69	R\$ 85,69	
ANTONIA FRANCIVALDA OLIVEIRA M. EVANGELISTA/30017625	18/09/2023 A 19/09/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,74	R\$ 168,74	
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE/1692617	18/09/2023 A 19/09/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,10	R\$ 162,10	
SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER/121099-1-1	18/09/2023 A 19/09/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71	
MARIA ALVES DA SILVA/15891610	18/09/2023 A 19/09/2023	JUAZEIRO/ FORTALEZA/JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63	
KATIA FERNANDES ELIAS/48267-1-3	18/09/2023 A 19/09/2023	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 398,41	R\$ 398,41	
TOTAL								R\$ 2.236,39		

*** *** ***

PORTARIA N°1092/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 02488819/2023, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1092/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3025421X	KIANA DE SOUSA SANTOS	K020 - Professor	I/ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	07/03/2023

*** *** ***

PORTARIA N°1120/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.019123/2023-41, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1120/2023 – GAB DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3027511X	RAIMUNDO ROMAO BATISTA	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	15/09/2023

*** *** ***

PORTARIA N°1123/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.023114/2023-55, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1123/2023 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3014581X	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/09/2023	22001.023114/2023-55

*** *** ***

PORTARIA Nº1125/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.008183/2023-39, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2023 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30254619	JOSE WENES PEREIRA LIMA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	01/08/2023	22001.008183/2023-39

*** *** ***

PORTARIA Nº1144/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.021159/2023-95, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2023 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30491017	FRANCISCO EDINALDO MARTINS	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/09/2023	22001.021159/2023-95

*** *** ***

PORTARIA Nº1147/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.010583/2023-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2023 – GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30253213	JOSE JANILSON DE OLIVEIRA GOMES	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	10/08/2023	22001.010583/2023-12

*** *** ***

PORTARIA Nº1151/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.012150/2023-93, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1151/2023 – GAB. DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48025412	RAIMUNDO MOTA LIMA NETO	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	29/06/2023	06225898/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº1180/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01566760/2023 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0245/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Março de 2023, o(a) servidor(a) **TARCIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 1610891X, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1185/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.030748/2023-64, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2023 – GAB, DATADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.030748/2023-64	STEPHANIA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	09110011	Certidão de Casamento	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	30/03/2000	STEPHANIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO
22001.030803/2023-16	LUIZA MARIA BRAGA BATISTA	Especializado	04138015	Certidão de Casamento	V MORAES	20/03/2023	LUIZA MARIA BATISTA ALBUQUERQUE
22001.030803/2023-16	ZILAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor	04169417	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	13/10/2023	ZILAR SIQUEIRA ALMEIDA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2022/NUP 22001.009809/2023-24

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, n.º 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP:60.810-270, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 - SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 360/2022, publicado no D.O.E de 04.11.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato que tem objetivo o exposto no item 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES) para atendimento das demandas dos órgãos componentes da estrutura do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220020 – SSPDS e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 867.925,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 180.575,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.048.500,00 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos reais), conforme preceituia com a justificativa exarada no Despacho-COEDP datado em 19/10/2023, às fls. 26 e IG nº 1291050 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2023 até 04 de novembro de 2024, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-COEDP, datado em 11/08/2023, às fls. 16, Despacho COEDP datado em 05/10/2023, às fls 20 e Despacho-COEDP datado em 19/10/2023, às fls. 26.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 20 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação -Contratante, JULIANA SANTIAGO SILVA - Representante legal - Contratada . TESTEMUNHAS: 1.2. Illegíveis. Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07384299/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DOUTOR CESAR CALS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA CRISTINA DA COSTA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pública) de nº 001/2023 publicado no DOE de 14/06/2023 e de acordo com o processo nº 07384299/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da EEM DOUTOR CESAR CALS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 005/2023, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 49.499,54 (quarenta e nove mil quatro cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 25% (vinte e cinco de cento) e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CRISTINA DA COSTA,- CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07890593/2023/PRÉ-RESERVA: 128996000

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0002/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ALFREDO NUNES DE MELO - CREDE 16 - ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0657-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Veruska Monteiro Pereira ; III - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; IV - CONTRATADA: G PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001-97, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Gerliany Paulo; V - ENDEREÇO: ACOPIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2023 publicado no DOE de 05/05/2023 e de acordo com o processo nº07890593/2023 e regulamentado nos art. 65, I, b, II, c § 1º 02 da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ACOPIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL - PORTARIA 318/2023 conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.098,40 (oito mil noventa e oito reais e quarenta centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro e noventa e nove centésimos percentuais), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Veruska Monteiro Pereira - CONTRATANTE – Gerliany Paulo – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Lúcia Alves da Silva, 02- Luíze Maria do Rego. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001017886/202358 IG 1288382

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CREDE 03 - Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93 - Caucaia - CE, representado neste ato pelo Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** (2) 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230029, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26853 e Termo de Participação nº 20230029 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial



do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.517,90 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.50000.0 - 5628. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 1 - MAILE MARIA CRISTINA ARAÚJO MUNIZ 2 - FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAÚJO, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028015/2023-60

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ANCHIETA – CREDE 01 – MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Execução dos serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos como: Aras condicionados, bebedouros e ventiladores** da EEMTI ANCHIETA que necessitam de reparos e limpeza, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 202300014 e anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 23594/2023 e Termo de Participação 20230014 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.500910000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE - Glereston Teles da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patrícia Freitas Abreu, 02- Mayara Ferreira Macieira. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05498084/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6 - UNIDADE SUL – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0804-80, neste ato representada por seu Diretor, Sr. FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER O CCI SUL**. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18044 e Termo de Participação 20230006 FORO: . VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato . VALOR GLOBAL: R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100.000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA - CONTRATANTE - JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR RAFAL DUARTE DO NASCIMENTO, 02- VERA LÚCIA DA SILVA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025224/202351 IG 1288208

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - Município de Senador Pompeu/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ 18.078.753/0001-85 Município de Maracanaú/CE representada neste ato pelo(a) Sr. (a) Adacleiton do Nascimento dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR**, em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27931 e Termo de Participação 2023/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200(duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria das Dores da Silva CONTRATADA - Adacleiton do Nascimento dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA 2 - ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, Fortaleza 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025543/202367 - IG - 1289474

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, situada a Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Major Octácilio Affonso de Sousa, nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/ CE, CEP: 60.821-310, representada neste ato pelo Sr. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Expediente**, destinada a atender as necessidades da EEMTI JÃO BARBOSA LIMA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28075, Termo de Participação nº 20230004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28075 e Termo de Participação nº 20230004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual e forma de fornecimento, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/28075, Termo de Participação nº 20230004 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 863,28 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556 bem como MAPPS 2209152020. . DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE - , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022737/202319 - IG - 1286797

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - CREAEC, estabelecida a 8º -co O Rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro de Fátima, Município de Fortaleza/ CE, Telefone (85) 3101- 2167, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0833-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: ITALO RAMON MATOS ALVES LTDA, inscrita no CNPJ



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

sob nº28.104.874/0001-08, com sede à Rua do Castelo, nº1165, Nossa Senhora De Lourdes, Município de Aracati/Ceará, representado neste ato pelo Sr. ITALO RAMON MATOS ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/27120. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica- nº 09/2023 e Termo de Participação nº 2023/27120 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.186,00 (dois mil, cento e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE - ITALO RAMON MATOS ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07936283/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07954514/0233-38 - CREDE 10 - no Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **J L COSTA ESTEVAM**, inscrita no CNPJ sob nº 32.216.752/0001-80 - Município Limoeiro do Norte - CE - representada neste ato pelo Sr. José Lucivan Costa Estevam. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades da EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, Localizada no Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 07/2023 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - José Lucivan Costa e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELISGARDÉNIA OLIVEIRA MAIA 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.025311/2023-17

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CREDE 14 - MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0677-00, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wellington Machado Vieira CONTRATADA: **F M C DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço Gráfico – Serviços Gráficos e Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27996 e Termo de Participação nº 2023/0011 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - CONTRATANTE - Francisca Milena Carneiro de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLAUBA MARIA LUCENA VIEIRA DE SOUSA, 02- ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10223.23/2023/81 - IG - 1287355

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba A.E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo(a)Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANTENÇÃO PREDIAL**, em favor da escola PROFESSORA TECLA FERREIRA - EEMTI, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no termo de participação da Cotação eletrônica nº 29/ 2023 de Coep nº2023/26867, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.997,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE – JOYCE LIMA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS, 02- MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05517879/2023 - IG - 1287681

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro S/N, Bairro PV Córrego do facó, Município de OCARA/CE, Telefone (85)99134-2746, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Deymison Marcos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de terceiros – Manutenção da Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do envio da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339039.50000.0 - 8727. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE – Antônio Deymison Marcos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03037616/2023 - IG - 1289574**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, estabelecida a Rua Dom Pedro II, 2704, Bairro Campo Velho, Crateús, Ceará - CEP: 63.700-000, inscrito no CNPJ: 07.954.514 10159-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.a Maria Helena Gomes **CONTRATADA:** M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Srª. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27438 e Termo de Participação nº 20230005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27438 e Termo de Participação nº 20230005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos na lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual/fornecimento do objeto da contratação é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em DOE, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27438 e Termo de Participação nº 20230005 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.832.53 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Helena Gomes - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.022214/2023-64 - IG - 1287079**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - CREAEC, estabelecida a Rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro de Fátima, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 2167, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0833-14, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, ELIÉLDER DE OLIVEIRA LIMA **CONTRATADA:** CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVÉIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/27010, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2023 e Termo de Participação nº 2023/27010 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.777,00 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ELIÉLDER DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014577/202326 IG 1289289**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFA ABIGAIL SAMPAIO - CREDE 02 - Município de Paracuru/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. Sr. ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES CONTRATADA: ZR COMERCIO,SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67 - Município ITAPIPOCA/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RITA DE KASSIA DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de serviços **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. (Item: 01). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15/2023, **FORO:** Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.032,72 (hum mil e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.441.2012 2.03.339039.1.5009100 000.0 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES CONTRATADA - RITA DE KASSIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - VICTOR SILVA BARROSO 2 - FRANCISCA JULIANA VIANA DAMASCENO, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.025237/2023-21 - IG - 1288447**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, estabelecida à Rodovia – CE 085 – km 296, Distrito de Parazinho – Município de Granja/CE, CEP 62.437-000, Telefone (88) 3624-6058, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0802-08, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por Sra. Elinei Vasconcelos de Almada **CONTRATADA:** FC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.247.867/0001-35, representada neste ato pela Sra. Camila Costa Romão. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Gênero de alimentação - Café e Açúcar**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230027, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18481 e Termo de Participação nº 20230017 **FORO:** Granja/CE . **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.604,40 (Três mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.2018.05.339030.50000.0 - 5628. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Elinei Vasconcelos de Almada - CONTRATANTE – Camila Costa Romão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Camila Ferreira Telésforo, 02- Ana Patricia Rodrigues Moreira. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01902794/2023 IG 1228742**

CONTRATANTE: A EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0765-39, neste ato representada pela sua diretora a Sra. SHEYLA SOCORRO SALES GAMA **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS LTDA - PARACURU - CE - inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45 - representado neste ato pelo JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DETETIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se termo de participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua assinatura. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(DUZENTOS) dias,



contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SHEYLA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA - JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELA SOARES ROCHA 2 - WASHINGTON BARROS ALMEIDA, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024025/20236 - IG - 1289519

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida a Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro Centro, Município de Pedra Branca/CE, Telefone (88) 3515-2453, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: ROBSON NASCIMENTO MARINHO, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.088/0001-71, com sede a Rua Vicente Saboia, nº 787, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza-Ce, Cep nº 60.335-010, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Robson Nascimento Marinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da EEMTI Francisco Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27716 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.899,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 – 2265. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Robson Nascimento Marinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024157/2023-58 - IG - 1289868

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, situada na Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, Bairro Centro, Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Taivano Vieira CONTRATADA: FGM COMERCIO ESERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.552.033/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco José Fernandes Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20LT**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27640, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27640 e Termo de Participação nº 20230024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do dia 19 de outubro de 2023, na forma do artigo 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Taivano Vieira - CONTRATANTE – Francisco José Fernandes Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA, 02- FRANCISCA VALDENIZA BENICIO. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05062650/2023 IG 1287576

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS inscrito no CNPJ nº 07954514/0433-63, no Município Fortaleza/CE neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, neste ato representada pela Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação Repasse para Manutenção de Escolas**, em favor do CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 010/2023 COEP Nº 2023/22338 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias após a publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de Repasse para Manutenção de Escolas, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.569,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA - Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS: 1 - MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO 2 - ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02905525/2023 - IG - 1228775

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO estabelecida a Rua Capitão José Teles , Nº 625, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-2997, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES, inscrita no CNPJ sob Nº 36.244.654/0001-08, com sede à AV. Torreón, 1533, Parque Guadalajara Jurema, Caucaia- Ce, Cep 61.650-350 , representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BENS E IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10541 e Termo de Participação nº 06/2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.773,00 (Mil e setecentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE - Rodrigo Magalhães Alves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026300/2023-46 - IG - 1299756

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, estabelecida a Rua Olavo Bilac, nº 1300, Bairro São Gerardo, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 2700, inscrita no CNPJ 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: A K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, representado neste ato pelo Sr. Diego Paiva Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados no Termo de Participação nº 2023/009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28273 e Termo de Participação nº 2023/024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de sessenta (60) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (Cinco mil, duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 - 7217 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR - CONTRATANTE – Diego Paiva Pontes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03163786/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu coordenador escolar, Sr. JOSÉ GENIVAN DE MOURA CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65 – Pentecoste – CE, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento da cotação eletrônica nº 2023/12021 e termo de participação 2023/0017 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.452,00 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100000.0-10267. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ GENIVAN DE MOURA CONTRATADA - LUIS MOTA DA SILVA JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 2 - VENISIA MARIA SOARES RODRIGUES, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.027275/2023-18 - IG - 1289682

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida à Rua do campo, nº S/N, Bairro São José, Município de General Sampaio/CE, CEP 62738-000 Telefone (85) 3357-1502, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, , bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28529 e Termo de Participação nº 14/2023 FORO: General Sampaio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 30 (trinta) dias contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.099,00 (oitvo mil, e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE – MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANASTÁCIO ALVES NOGUEIRA, 02- FRANCISCO CELITO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001024195/202319 IG 1289709

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO PARÁ - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: SERTÃO E TORTERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DO PARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 025/2023 e Termo de Participação 025/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, após a emissão da ordem de compra e no prazo máximo de entrega de 340 (Trezentos e quarenta) dias após a publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.038,00 (Um Mil e Trinta e Oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA - Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS: 1 - Renan Peixoto Pereira 2 - Eliza Elena Cavalcante da Silva, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.019691/2023-42 - IG - 1288246

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Dezinho Teixeira s/nº, Bairro Tatuzão, Município de Miraíma/CE, Telefone (88) 3630-1334, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: IVONILDE S MAIA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 47.710.005/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVONILDE SILVA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 25932/2023 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.286,30 (mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0 6.339030.1.5009100000.0 - 7104 . DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE – IVONILDE SILVA MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Iranilton Sousa Rodrigues, 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001023877/202304 IG 1288595**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/CE inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: JULIANA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 21.433.418/0001-62, Fortaleza – CE, representado neste ato pela Sra. Juliana dos Santos Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/27553 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 963,40 (Novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - Juliana dos Santos Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01123175/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69 sede à Rua nº 330,Bairro riacho, Itarema/CE CEP: 62.590-000 representada neste ato pelo Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE EVENTOS E FESTIVIDADES**, em favor da EEMTI PROF.^a THEOLINA DE MURYLLO ZACAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Bela Cruz /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.687,69 (Quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Rejane Andrade 2 - Maria das Dores Alves, Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.015267/2023-29

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0765-39, neste ato representada por sua diretora, Sra. Sheyla Gama Sales Gama CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 e Termo de Participação nº 20230013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (DUZENTOS E NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.997,94 (Dois mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.5.90000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sheyla Gama Sales Gama - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela Soares Rocha, 02- Maria Cristina Alves da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014406/202305 IG 1286260

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANCHIETA - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: ARILIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.451.695/0001-69, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sra. Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Execução dos serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** como: Ares condicionados, bebedouros e ventiladores da EEMTI ANCHIETA que necessitam de reparos e limpeza, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 202300014 e anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 73739/2023 e Termo de Participação 202300014 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.501,00 (um mil, quinhentos e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA - Arilia Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - PATRICIA FREITAS ABREU 2 - MAYARA FERREIRA MACIEIRA, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10190.852023/27

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MATIAS BECK – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0447-69, neste ato representada pela Sra. Virginia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (SERVIÇO DE TROCA DE PORTA TIPO FICHA COMPLETA COM RETIRADA, COLOCAÇÃO DE VIDRO E PINTURA DA MESMA. Mão de obra inclusa)**, em favor da EEFM MATIAS BECK pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/ 26473 e Termo de Participação nº 20/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação do serviço: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (SERVIÇO DE TROCA DE PORTA TIPO FICHA COMPLETA COM RETIRADA, COLOCAÇÃO DE VIDRO E



PINTURA DA MESMA. Mão de obra inclusa), objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.899,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Virgínia Vilagran Pinheiro - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Claudiene Rocha Silvestre, 02- Jeanne Xavier da Costa. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10262.092023/21

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0694-00, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. SANDRA RAMOS REGADAS CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representada neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LIMPEZA CX D'AGUA E DEDETIZAÇÃO GERAL** em favor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2023/28237 e Termo de Participação nº 2023/0039, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para os serviços de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, objeto do presente Contrato, será iniciado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.794,00 (Hum mil, setecentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: SANDRA RAMOS REGADAS - CONTRATANTE - JONADABY DE CASTRO ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO EMMANUEL DE C GOMES, 02- ISLANDES COELHO CORREIA DA SILVA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001015903/202312 IG 1288231

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CREDE 07 - Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0092-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rozeni Lira Alves CONTRATADA: M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, Município Canindé – Ceará, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS** EM FAVOR DA EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MÓURA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 0011/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2023 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 13.269,68 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.1.5009100 000.0 2266. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rozeni Lira Alves CONTRATADA - Francisco Luís dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA DOS SANTOS COSTA 2 - JEHOTTON EMANOEL ADRIÃO DA SILVA, Fortaleza 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2001025879/202320 - PRE-RESERVA Nº1289512

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA EEMTI OTACÍLIO MOTA,Município de Ipueiras/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0369-01, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87,representado neste ato pelo Senhor ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28214, Termo de Participação nº. 2023/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28214, Termo de Participação nº. 2023/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipueiras/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do artigo 105/c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 – 2266.. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RENATO MOREIRA DA ROCHA,CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023500/2023-47/PRÉ-RESERVA: 1287038

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Marcleide Maia Chaves. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPO SECT), inscrita no CNPJ- sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **contratação de empresa especializada no serviço de Limpeza e Conservação – Dedetização e Reservatório de água**, da EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230007 da Cotação Eletrônica nº 2023/26237 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584 MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELISGARDÉNIA OLIVEIRA MAIA, 02- MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06983407/2023/PRÉ-RESERVA: 1284192

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Márcia Bezerra Rêgo. CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e reforma em 2 freezers e recuperação e manutenção em 35 ventiladores**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23642 e Termo de Participação nº 14/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.105,00 (HUM MIL, CENTO E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391500910000007217 . DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BEZERRA RÊGO - CONTRATANTE – MARCOS PAULO ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLÁVIO ALVES VIEIRA, 02- ANTÔNIO EUDER BEZERRA DA SILVA. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.017424/2023-31 PRÉ RESERVA: 1288236

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Julia Catunda, Crede 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: TOE LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº35.247.704/0001-48, , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Olivier Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de transporte**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 0005/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: serviço de transporte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2022 FORO: Santa Quitéria/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.634,88 (quarenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.3 39039.1.5009100 000.0 7334. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATARIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE, Thiago Olivier Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCOS VINICIUS GOMES FARIA, 02 - JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07967715/2023 - PRE-RESERVA N°1287025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MANUEL MATOSO FILHO, Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0229-51,neste ato representada por seu diretor o Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74,representada neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS AMBIENTES DA EEM MANUEL MATOSO FILHO**, cujas descrições encontram-se detalhadas nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2023 e Termo de Participação 20230014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Russas/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AGOSTINHO FONSECA COSTA,CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-MÁRCIA FREIRE DA SILVA 02-DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020035/202392 - PRE-RESERVA N°1288786

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91,Senador Pompeu – CE,neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: M B CARVALHO PIRES ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.518.932/0001-54,representado neste ato pelo Sra. Maria Beatriz Carvalho Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº0015/2023, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Senador Pompeu – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.230,13 (nove mil, duzentos e trinta reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.09.339030.54100.1 - 244096 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. . DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA,CONTRATADA-Maria Beatriz Carvalho Pires e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05561223/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0500-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenador(a), Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA 03409433350, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2023 e Termo de Participação nº 2023/0022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E



CINCO dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.3390 39.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Marta Verônica Correia Ribeiro - CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cleana de Sousa, 02 - Maria Valdeniza Silva de Abreu. Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07636964/2023 PRÉ RESERVA : 1290967

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **GIGAWATT SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIELLY MONTE ROCHA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 300KVA**, no COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 201.526,40 (DUZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E Vinte E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.56900.1 - 159052 (2023). DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE, ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, 02- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº22001.022445/2023-78 PRE RESERVA : 1286763

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e escola LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230024 , que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230024 , que integra este instrumento, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.991,00 (três mil, novecentos e noventa e um reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000 0.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA RABANNE, 02- RAIMUNDA SOARES LIMA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020256/202361 - PRE-RESERVA Nº1288202

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,Município de Piquet Carneiro/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **JRC COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.617.683/0001-32,representado neste ato pela Sr. Jose Ribamar Calixto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARO DAS INSTALAÇÕES FÍSICA PREDIAL EM IMÓVEIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM FAVOR DA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO PIQUET CARNEIRO-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26385 e Termo de Participação nº 2023/0007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 81 (OITENTA E UM) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,00 (HUM MIL E DUZENTO E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Barbosa Passos,CONTRATADA-Jose Ribamar Calixto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02075956/2023 - PRE-RESERVA Nº1287559

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PRESIDENTE KENNEDY, Município de Fortaleza-CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0810-28, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros alimentícios: ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE PRESIDENTE KENNEDY – CE, SEFOR 1**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06376 e Termo de Participação nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta e reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.2011.03.339030.1.5009100 000.0 8974. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA,CONTRATADA-Luis Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS 01-ROSA MIRTES BASTOS 02-KELMY VANIA CAMURÇA DA SILVA. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001010572/202324 - PRE-RESERVA Nº1284442**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação da empresa para **aquisição de GÁS DE COZINHA**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, e suas alterações, com fundamento na, e suas alterações, celebraram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.926,80 (dois mil novecentos e vinte seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339030.5000 0.0 - 8974 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA, CONTRATADA - Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS 01 - Francisco Jucelino J.da Silva 02 - Daniele da Silva Mendes. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº40/2023 - PROCESSO N°09190341/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2914/2023, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **GIKA COMÉRCIO E SERVIÇO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.653.784/0001-85, totalizando o valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), referente à aquisição de material de proteção e segurança para o estágio concernente ao Contrato nº 25/2022 oriundo do Convite nº 2022/0004 da EEEP AVELINO MAGALHÃES que teve sua validade encerrada em 18/04/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 24 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO - DIRETOR (A) EEEP AVELINO MAGALHÃES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.013545/2023-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO SEBASTIÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) EMERSON CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 22200181462550, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013545/2023-11. Apesar, 22 de agosto de 2023. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2023 - PRÉ RESERVA Nº1286729**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: a **prestação de serviços terceirizados** para atender às necessidades relativas à Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, de competência da Secretaria do Esporte - SESPORTE, de acordo com as categorias, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo NUP 42001.001421/2023-92, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 17/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Dispensa de Licitação nº 17/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, cuja prorrogação é vedada, ou com a contratação do licitante vencedor decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.0016, ora em trâmite, prevalecendo o que ocorrer primeiramente. VALOR GLOBAL: R\$ 821.625,96 Oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.612.20129.03.339037.1.500.9100000.0.3.01-12722. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte e Francisco Evandro Lima Pereira, Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.712.300-7	BRASIL SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA
02	06.248.161-4	JOAO PEDRO MENDES RIBEIRO

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.453.599-1	MARIA ERLSENE DE CASTRO SOUSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.124.211-2	MAVAN LTDA ME
02	06.347.420-4	MILELE MODA INFANTIL LTDA
03	06.421.155-0	SANTIAGO RODICIO Y GONZALEZ ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.737.281-3	AURIELANE SANTOS DE ARAUJO ME
02	07.031.593-0	F L DA SILVA COMERCIO DE ELETRONICOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2023, DE 03 DE OUTUBRO 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.690.394-7	M M HOLANDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.370.724-1	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.566.777-8	VERONICA MEDEIROS DE FIGUEIREDO ALENCAR

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de setembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.784.963-6	ABG COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 02 de outubro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.295.433-4	OLIVEIRA E BARRETO LTDA ME

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº120, de 24 de outubro de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea "h", transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2024;

II – previsão, para o mês de novembro de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.025.000,00L (um milhão e vinte e cinco mil litros), concernente ao percurso de 1.747.767,04Km (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete vírgula zero e quatro quilômetros);

III – previsão, para o mês de novembro de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 90.000,00L (noventa mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concernente ao percurso de 176.759,30Km (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove vírgula trinta quilômetros);

IV – nome das empresas fornecedoras de combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de novembro de 2023 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de novembro de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº120/2023

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 017/2022, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024).

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	807.099,42	500.000,00	Petrobras Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	224.095,75	120.000,00	Petrobras Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	245.596,52	145.000,00	Petrobras Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	76.839,20	45.000,00	Petrobras Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	394.136,16	215.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	1.747.767,04	1.025.000,00		
EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	176.759,30	90.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	176.759,30	90.000,00		

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº121, de 24 de outubro de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma

que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1.º de maio, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio n.º 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023;

II – previsão, para o mês de novembro de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.075.000 L (três milhões, setenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 7.691.498,9 Km (sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito vírgula nove quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de novembro de 2023 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de novembro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº121/2023.

(ANEXO I DO CONVÊNIO N.º 002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023,
PELO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023)

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	909.497,7	390.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.069.219,7	425.000	Vibra	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	480.622,7	185.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	329.737,7	125.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	82.434,4	30.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	301.770,3	110.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	75.442,6	30.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	392.082,3	150.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	98.020,6	35.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.160.640,9	465.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	889.872,7	360.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	545.405,9	220.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	353.363,1	145.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	88.340,8	35.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	915.047,4	370.000	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	7.691.498,9	3.075.000		

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº122, de 24 de outubro de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2023, pelo Quinto Termo Aditivo, celebrado em 21 de março de 2023;

II – previsão, para o mês novembro de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 350.000L (trezentos e cinquenta mil litros), concernente ao percurso de 1.275.249,4 Km (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove vírgula quatro quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de novembro de 2023 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de novembro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº122/2023

(ANEXO I DO CONVÊNIO N.º 001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2023, PELO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023)

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.275.249,4	350.000	Vibra	06.105.987-0
		TOTAL	1.275.249,4	350.000		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/SEINFRA/2022

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 024/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos dos Processos Administrativos NUP Nº 08001.001858/2023-98, em especial: a) Justificativa Técnica à fl. 05; b) Parecer Jurídico nº 000142/2023/SEINFRA/ASJUR; c) demais manifestações e documentos que demonstram o interesse público; d) solicitação da Contratada. 1.2. No artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze meses), a partir de 03 de novembro de 2023, com término no dia 03 de novembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 23 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura do Ceará, Jose Valdeci Rebouças, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08001.002081/2023-89

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/SEINFRA/2022

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/SEINFRA/2022, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE/CE** e o Estado do Ceará, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; II - OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência nos termos da Cláusula Quarta do Convênio nº 007/SEINFRA/2022- (Nº 03/2022- TCE/CE)**. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2023, com término no dia 27 de outubro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 360.287,40 (trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; V - DATA E ASSINANTES: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará e Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº715/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5295044/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FERREIRA DA SILVA**, CPF 05910234315, ocupante do cargo de PERITO DE TRANSITO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00008818, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ANS 30 (Lei nº 15.526/2014)	4.946,29
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% (Lei nº 9.826/1974-art.43)	989,26
Gratificação da Produtividade - 95,50% (Lei nº 14.304/2019 e 15.204/2012)	4.723,70
Gratificação Risco de Vida - 20% (Decreto nº 24.414/1997)	989,26
Parcela de Decisão Judicial (Processo nº 00621-1987-004-07-00-0)	60,72
TOTAL	11.709,23

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1157/2018 datada de 24/10/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09/05/2019, que concedeu aposentadoria à JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 00008818. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 363, loja 09 – Carlito Pamplona, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, XXI, da Constituição Federal, e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante processo aberto sob nº 08012.011176/2023-64; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato**, mediante a execução do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOTES nº 01 e 02, com/sem motorista, com/sem combustível, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total), a serem utilizados pelo DETRAN/CE, mantendo o valor atualmente praticado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 639.842,99 (seiscientos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO- Representante da Empresa PONTUAL RENT A CAR LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce, CEP.: 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, nº 1116, sala 708/709, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, XXI, da Constituição Federal, no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e mediante processo VIPROC aberto sob nº 07752085/2023.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato**, que tem por objeto a prestação de SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS E APOIO TÉCNICO DE SEGURANÇA VIÁRIA, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ENGENHARIA NO SISTEMA VIÁRIO DE JURISDIÇÃO DO DETRAN/CE, mantendo o valor atualmente praticado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.245.700,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA Representante da Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº291/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUIAÚBA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Accioly, 52, bairro Centro, Município de Guaiúba, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07165066/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 18/10/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUIAÚBA LTDA Fernando Antonio Viana de Melo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL MUCAMBO**; V - ENDEREÇO: Rua Prefeito Gerardo Azevedo, 465, bairro Centro, Município de Mucambo, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07166011/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 18/10/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL MUCAMBO Daniel Albuquerque Gomes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº320/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL MUCAMBO**; V - ENDEREÇO: Rua Prefeito Gerardo Azevedo, 465, bairro Centro, Município de Mucambo, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07166011/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL MUCAMBO Daniel Albuquerque Gomes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº321/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – FILIAL SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Rufino Rodrigues, 56, Campo de Aviação, Município de Cariré, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07846683/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – FILIAL SOBRAL Representante: Antonio Evando da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº322/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – FILIAL SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Rufino Rodrigues, 56, Campo de Aviação, Município de Cariré, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07846748/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRINCESA DO NORTE LTDA – FILIAL SOBRAL Representante da empresa: Antonio Evando da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº324/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA - MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Rodovia Murilo Aguiar 110, Alto São José, Município de Coreaú, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no caput do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07863120/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA - MATRIZ Representante da empresa: Daniel Albuquerque Gomes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERFIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Capitão Nogueira, 835, Lj. 835 e 839, Centro, Município de Pindoretama; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais



12 meses, a contar de 01/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 01/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente -DETRAN/CE; Maria Aparecida Soares da Silva REPRESENTANTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERFIL LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº357/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Cel Alexandrino, 298, Centro, Município de Aracati; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no caput do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 07/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 07/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI representada neste ato pelo Débora Cristhianne Rodrigues de Assis.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA - QUIXADÁ**; V - ENDEREÇO: Rua José Eneas Monteiro Lessa, 207, Planalto Universitário, Município de Quixadá, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 07810808/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA - QUIXADÁ Representante da empresa: Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PEROLA LTDA - MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Av Jaima Assis Henrique, Nº 128, Bairro Centro, Amontada-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PEROLA LTDA - MATRIZ representada neste ato pelo Leandro Mykon de Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº372/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELO LTDA - MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Rua Jose Eneas Monteiro Lessa, Nº 1079, Bairro Planalto Universitário, Quixadá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELO LTDA - MATRIZ representada neste ato pela Klelyane de Araújo Cidrack.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº390/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Major Barreto, Nº 1369, bairro Centro, Itapajé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 21/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 21/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA representada neste ato pelo Vilamar Araujo Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº431/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA - QUIXERAMOBIM**; V - ENDEREÇO: Rue José Cipriano, 138, Centro, Município de Quixeramobim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA - QUIXERAMOBIM representada neste ato pelo Claudio Antonio Albuquerque de Queiroz.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº435/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR EIRELI - MATRIZ; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Evangelista Sobrinho, 117, bairro centro, Município de Mombaça; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 29/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 29/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR EIRELI - MATRIZ representada neste ato pelo José Roberto de Queiroz.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº462/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Major Barreto, N° 1369, bairro Centro, Itapajé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA representada neste ato pelo Vilamar Araújo Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRTARIA Nº183/2023-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servido **HEGER DA SILVA CORDEIRO**, Técnico Júnior, matrícula nº 00418, desta Economia Mista, a **vijar** à cidade de Sobral - CE, no dia 25.10.2023, com a finalidade de acompanhar os Programas de Segurança e Medicina do Trabalho do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

PRTARIA SEJUV/SEC Nº003, de 27 de outubro de 2023.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 14, DO DECRETO Nº35.725, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÔE SOBRE A COMPOSIÇÃO, A ESTRUTURAÇÃO, AS COMPETÊNCIAS E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CONJUCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da competência que lhe confere o art. 50, I e XIV, c/c Art. 35-A, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como daquela que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 35.725, de 26 de outubro de 2023, do Governador do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o papel do Conselho Estadual da Juventude na formulação da política pública de juventude do Estado do Ceará e a importância da participação do Poder Público nos debates deste colegiado, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 14, caput, do Decreto nº 35.725, de 26 de outubro de 2023, do Governador do Estado do Ceará, os conselheiros em exercício permanecerão no desempenho de seus mandatos, sem que se altere, até o término destes, a composição do quadro de representantes da Sociedade Civil no Conselho, CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo, ato do Secretário da Juventude promoverá as medidas necessárias à garantia da paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil na composição do Conselho, RESOLVE:

Art. 1º Até o término dos mandatos dos conselheiros estaduais da juventude em exercício ao tempo da publicação desta Portaria, o Conselho Estadual da Juventude será composto por 40 (quarenta) membros titulares, com seus respectivos suplentes, sendo:

- I – 20 (vinte) representantes do Poder Público, indicados, com seus respectivos suplentes, pelos titulares de cada um dos seguintes órgãos:
 - a) Secretaria da Juventude;
 - b) Secretaria da Cultura;
 - c) Secretaria da Educação;
 - d) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
 - e) Secretaria do Desenvolvimento Agrário;
 - f) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;
 - g) Secretaria da Saúde;
 - h) Secretaria do Meio Ambiente e da Mudança do Clima;
 - i) Secretaria da Proteção Social;
 - j) Secretaria do Trabalho;
 - k) Secretaria do Esporte;
 - l) Secretaria da Diversidade;
 - m) Secretaria da Igualdade Racial;
 - n) Secretaria das Mulheres;
 - o) Secretaria dos Direitos Humanos;
 - p) Secretaria dos Povos Indígenas;
 - q) Secretaria do Desenvolvimento Econômico; e
 - r) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização.

II - 20 (vinte) representantes da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, indicados pelas organizações eleitas para a atual composição do Conselho, conforme relação publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Cada órgão referido no inciso I, ‘b’ a ‘r’, do caput, indicará um representante titular, com seu suplente, e a Secretaria da Juventude indicará três representantes, com seus respectivos suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETARIA DA JUVENTUDE

*** *** ***

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE
Aos 03 de outubro de 2023, de forma presencial na sede da Secretaria de Juventude do Estado do Ceará, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 13:00, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, Nathalia Esthefanie Florêncio Freire, Dante e Aira Araújo Uchoa, e pela Sociedade



Civil as senhoras e os senhores titulares Quézia Gomes, Cindy Lúcia Silva Carvalho, Márcio Henrique Alves Roberto, Rafael Mesquita, e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição a titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. O Secretário-Executivo da Juventude André Marinho Fama da abertura da reunião e fez informes. Quézia Gomes fala sobre a importância do diálogo sobre as conferências nos municípios. Márcio Henrique Alves Roberto diz que organizações entraram em contato com ele para participarem da conferência estadual, foi solicitado que ele envie por email da COE os pedidos de participação. A lista de documentos que precisam ser enviados para validação da conferência municipal são: Frequência dos GTs, Frequência de todos os participantes, Regimento, Relatório final com propostas, Ficha de inscrição, Fotos. Será ainda publicado comunicado nas redes sociais da SEJUV CE sobre relação de documentos e data limite de envio. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 15:00, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthéfanie Florêncio Freire, que digitiei, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Quézia Gomes Santos

SUPLENTE DA COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Nathália Esthéfanie Florêncio Freire

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

*** *** ***

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Aos 11 de outubro de 2023, na rua Sede da Secretaria da Juventude, à rua Silva Paulet, 324, Meireles, Fortaleza, Ceará, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 13:30, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, João Bosco Chagas Ribeiro Neto, Italo Pierre Martins de Oliveira, Nathalia Esthefanie Florêncio Freire e Aira Araújo Uchoa, e pela Sociedade Civil as senhoras e os senhores Quezia Gomes, Márcio Henrique, Alisio Iuri Belmino Girão Alves Roberto, e o suplente André Braz Montenegro, e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição a titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. O Secretário-Executivo da Juventude deu informações sobre a presente reunião, no que diz respeito a finalização das conferências municipais e regionais. Partindo para validação das conferências regionais e municipais disponíveis em lista no drive. Márcio Henrique solicitou para registrar em ata que deve-se seguir os atos burocráticos de recebimento de documentos. Ficou acordado que os municípios terão até o dia 16 de outubro para enviar os documentos faltantes e que na próxima reunião os municípios que não tem os documentos serão homologados ou não. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 15:12, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthéfanie Florêncio Freire, que digitiei, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Quézia Gomes

COORDENADORA SUPLENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Nathália Esthéfanie Florêncio Freire

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

*** *** ***

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Aos 18 de outubro de 2023, na rua Sede da Secretaria da Juventude, à rua Silva Paulet, 324, Meireles, Fortaleza, Ceará, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 14:30, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, João Bosco Chagas Ribeiro Neto, Italo Pierre Martins de Oliveira, Nathália Esthefanie Florêncio Freire e pela Sociedade Civil as senhoras e os senhores Márcio Henrique, Alisio Iuri Belmino Girão Alves Roberto, e o suplente André Braz Montenegro, Cindy Lúcia Silva Carvalho e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição a titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. O Secretário-Executivo da Juventude como Vice Presidente da Comissão Estadual assumiu a coordenação desta reunião devido a ausência da Presidência e Vice Presidência desta COE, dando informações ainda sobre a presente reunião e sobre a conferência estadual de juventude, bem como organização da construção das propostas nos grupos de trabalhos. Sendo homologadas as conferências municipais. Apresentação dos números das conferências regionais e municipais que estão disponíveis no drive desta COE, que mostra a representação das conferências de juventude em todo o estado. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 15:12, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthéfanie Florêncio Freire, que digitiei, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

André William Marinho Fama

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E VICE PRESIDENTE DA

4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Nathália Esthéfanie Florêncio Freire

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

*** *** ***

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Aos 25 de outubro de 2023, na rua Sede da Secretaria da Juventude, à rua Silva Paulet, 324, Meireles, Fortaleza, Ceará, conforme o Edital de Convocação SEJUV/CONJUCE/COE 001, de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/08/2023, reuniu-se a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Juventude, instituída pelo Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, e regulamentado pela Portaria 001, de 28 de agosto de 2023, da Secretaria da Juventude, para deliberar sobre assuntos de interesse da organização da conferência. Às 14:30, presentes, pelo Poder Público, as senhoras e os senhores André William Marinho Fama, João Bosco Chagas Ribeiro Neto, Italo Pierre Martins de Oliveira, Nathália Esthefanie Florêncio Freire e Aira Araújo Uchoa e pela Sociedade Civil as senhoras e os senhores Kilvia Cristina Teixeira Carneiro, Márcio Henrique, Alisio Iuri Belmino Girão Alves Roberto, e o suplente André Braz Montenegro, Cindy Lúcia Silva Carvalho, Francisco Rafael Mesquita Bezerra e verificado o quórum, foi instalada a reunião. A Secretaria da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, §3º, da Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, nomeou a sra. Elisa Parente de Oliveira Connell para atuar em substituição a titular Denise Sá Vieira Carrá, ausente. A coordenadora deu abertura da reunião e se desculpou pela sua ausência, fez um panorama da Conferência de Juventude que se aproxima bem como o esforço que vem sendo feita para os delegados participarem da conferência, com intuito de não ficar cansativo para os jovens delegados, repassou as mudanças que houve na programação, em seguida iniciou-se a análise da resolução e regimento interno da Conferência de Juventude que acontece no dia 29 de Outubro. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a reunião, às 18:30, lavrando-se a presente ata, aprovada por consenso pelos presentes, que segue assinada por mim, Nathália Esthéfanie Florêncio Freire, que digitiei, e pela coordenadora da COE. SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Kilvia Cristina Teixeira Carneiro

COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

Nathália Esthéfanie Florêncio Freire

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

*** *** ***



RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº003, de 18 de outubro de 2023.**HOMOLOGA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE REALIZADAS CONFORME RESOLUÇÕES DA COE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 27, caput, e 28, §1º, da resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 1, de 11 de agosto de 2023, e o art. 1º, V, da Portaria SEJUV/SEC 001, de 28 de agosto de 2023, e com esteio na competência que lhe é atribuída pelo Art. 3º, do Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42, caput, IV, da Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, CONSIDERANDO a convocação da 4ª Conferência Nacional de Juventude pelo presidente da República, nos termos do Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, CONSIDERANDO todo o disposto na resolução nº 1, de 11 de agosto de 2023, e na resolução nº 2, de 16 de agosto de 2023, ambas da Comissão Organizadora Nacional da 4ª Conferência Nacional de Juventude, criada pelo art. 3º, do Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, do presidente da República, e regulamentada pela Portaria nº 24, de 28 de julho de 2023, do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual da Juventude e atribui à Secretaria da Juventude a competência para sobre ela dispor, e na Portaria SEJUV/SEC 001, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas pela Comissão Organizadora Estadual as Conferências Municipais de Juventude procedidas pelos seguintes municípios:

1. PACATUBA
2. SÃO BENEDITO
3. FORTALEZA
4. MERUOCÁ
5. UMIKIRIM
6. CANINDÉ
7. VÁRZEA ALEGRE
8. IPAPORANGA
9. AQUIRAZ
10. MASSAPÉ
11. ITAIÇABA
12. RUSSAS
13. PALMÁCIA
14. SANTANA DO ACARAÚ
15. APIARÉS
16. QUIXERÉ
17. CRATEÚS
18. PALHANO
19. BARREIRA
20. BOA VIAGEM
21. IRACEMA
22. IGUATU
23. JUAZEIRO DO NORTE
24. QUIXADÁ
25. HORIZONTE
26. MAURITI
27. TEJUÇUOCÁ
28. ITATIRA
29. SENADOR POMPEU
30. TAUÁ
31. GUAIÚBA
32. GENERAL SAMPAIO
33. CEDRO
34. ALTANEIRA
35. JAGUARUANA
36. GUARAMIRANGA
37. QUIXELÔ
38. ARACATI
39. PARACURU
40. MILHÃ
41. IPUEIRAS
42. CRATO

Art. 2º Fica homologada pela Comissão Organizadora Estadual as Conferências Regionais da Juventude procedidas nos seguintes municípios:

1. MARANGUAPÉ
2. AMONTADA
3. SOBRAL
4. MORADA NOVA
5. TAMBORIL
6. BATURITÉ
7. PEDRA BRANCA
8. ICÓ

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

André William Marinho Fama

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E VICE PRESIDENTE DA
4º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

*** * *** *

RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº004, de 25 de outubro de 2023.**APROVA O REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE E SUA PROGRAMAÇÃO,
HOMOLOGA O RESULTADO DAS ETAPAS MUNICIPAIS E REGIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 27, caput, e 28, §1º, da resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 1, de 11 de agosto de 2023, e o art. 1º, V, da Portaria SEJUV/SEC 001, de 28 de agosto de 2023, e com esteio na competência que lhe é atribuída pelo Art. 3º, do Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, do Governador do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 42, caput, IV, da Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, CONSIDERANDO a convocação da 4ª Conferência Nacional de Juventude pelo presidente da República, nos termos do Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, CONSIDERANDO todo o disposto na resolução nº 1, de 11 de agosto de 2023, e na resolução nº 2, de 16 de agosto de 2023, ambas da Comissão Organizadora Nacional da 4ª Conferência Nacional de Juventude, criada pelo art. 3º, do Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, do presidente da República, e regulamentada pela Portaria nº 24, de 28 de julho de 2023, do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 35.656, de 25 de agosto de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual da Juventude e atribui à Secretaria da Juventude a competência para sobre ela dispor, e na Portaria SEJUV/SEC 001, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A 4ª Conferência Estadual de Juventude ocorrerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, nos municípios de Fortaleza e Caucaia, e será composta dos eventos seguintes:

I – Encontro Estadual de Gestores Municipais de Juventude, a ter lugar aos 28 de outubro de 2023, às 8 (oito) horas, na Escola Superior do Parlamento Cearense, na Rua Barbosa de Freitas, 2675, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60170-021; e

II – Plenárias e Grupos Temáticos da 4ª Conferência Estadual de Juventude, a ter lugar aos 29 de outubro de 2023, às 7 (sete) horas, no SESC Iparana



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Hotel Ecológico, na Av. José de Alencar, 150, Iparana, Caucaia, Ceará, CEP 61627-110.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual fará divulgar nos sítios eletrônicos e redes sociais oficiais da Secretaria da Juventude a programação detalhada dos eventos a que se referem os incisos do caput.

Art. 2º Ficam homologados os resultados das etapas regionais e municipais da 4ª Conferência Estadual de Juventude, bem como a lista final dos delegados e suplentes a que se refere o art. 4º, I, da Resolução SEJUV/CONJUCE/COE nº 002, de 14 de setembro de 2023, nos termos dos anexos II a V desta Resolução.

§1º Os delegados a que se refere o art. 4º, II e IV, da Resolução SEJUV/CONJUCE/COE nº 002, de 14 de setembro de 2023, serão credenciados conforme listagem remetida por ofício do presidente do Conselho Estadual da Juventude.

§2º Os delegados a que se refere o art. 4º, III e V, e §3º, da Resolução SEJUV/CONJUCE/COE nº 002, de 14 de setembro de 2023, serão credenciados conforme listagem remetida por ofício do Secretário da Juventude.

§3º A lista consolidada de suplentes eleitos pelas etapas municipais e regionais, constante do anexo V, indicará a ordem de suplência, conforme decidido pela própria etapa que os elegeu ou, no caso em que a ata registrada não a indique, em ordem decrescente de idade do suplente e mantendo-se, sempre que possível, a proporção de gênero e raça e de reserva de vagas para jovens, nos termos da Lei, consagrada na delegação titular, ainda que em detrimento do critério etário.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude, na forma do anexo I desta Resolução.

Art. 4º O art. 4º, III, da Resolução SEJUV/CONJUCE/COE nº 002, de 14 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º....

III – delegados e delegadas natas, representantes do Poder Público municipal, indicados pelo Secretário da Juventude;”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Kilvia Cristina Teixeira Carneiro

COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

ANEXO I A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº 004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 4ª Conferência Estadual de Juventude do Ceará terá como tema “reconstruir no presente, construir o futuro: desenvolvimento, direitos, participação e bem viver”, e seu objetivo geral será promover o debate sobre as políticas públicas de juventude, visando ao fortalecimento da democracia e à garantia dos direitos das juventudes, em transversalidade com todas as políticas públicas sociais e econômicas no Estado e em suas regiões.

Art. 2º São objetivos específicos da 4ª Conferência Estadual da Juventude:

- I – ampliar o debate com a sociedade sobre as políticas públicas para a juventude;
- II – garantir amplo acesso ao resultado dos debates das etapas municipais e regionais;
- III – definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de juventude;
- IV – fortalecer a política de juventude no Estado do Ceará;
- V – viabilizar maior diálogo entre Estado e municípios;
- VI – debater a atuação articulada de Estado e municípios na implementação da política de juventude;
- VII – fortalecer a democracia participativa na elaboração da política de juventude; e
- VIII – eleger delegados à 4ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 3º As discussões na 4ª Conferência Estadual serão orientadas pelos seguintes eixos temáticos:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Direito ao Território e à Mobilidade;

X - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;

XII - Sistema Nacional De Juventude - SINAJUVE;

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A 4ª Conferência Estadual de Juventude será presidida pelo Secretário da Juventude, que será substituído, em todas suas faltas e impedimentos, pelo Secretário Executivo da Juventude ou pelo Presidente do Conselho Estadual da Juventude, nesta ordem.

Parágrafo único. A Conferência será coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Juventude, nos termos das diretrizes estabelecidas pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 5º A 4ª Conferência Estadual de Juventude terá como programação:

- I – Credenciamento, das 7 (sete) às 8h30 (oito e meia) horas;
- II – Abertura, das 9 (nove) às 10 (dez) horas;
- III – Plenária inicial, das 10 (dez) às 11 (onze) horas;
- IV – Grupos Temáticos, das 13 (treze) às 15 (quinze) horas;
- V – Eleição de Delegados à Conferência Nacional, das 16 (dezesseis) às 17 (dezessete) horas; e
- VI – Plenária Final, das 17 (dezessete) às 18 (dezoito) horas.

§1º Na Plenária inicial será lido este Regimento Interno e transmitidas as orientações sobre a realização da Conferência.

§2º Os Grupos Temáticos, divididos conforme os eixos indicados no art. 3º, serão compostos de 15 (quinze) a 16 (dezesseis) delegados, durante suas sessões por até duas horas, durante as quais deverão ser escolhidas três propostas a serem remetidas à 4ª Conferência Nacional de Juventude.

§3º Os delegados inscreverão, entre as 15h40 (quinze horas e quarenta minutos) e as 15h50 (quinze horas e cinquenta minutos), chapas, das quais constarão os nomes completos e assinaturas dos membros e a ordem de preferência para a disputa das vagas de delegados e suplentes à 4ª Conferência Nacional de Juventude, observado o disposto no §7º.

§4º Somente será deferida a inscrição das chapas que, em sua composição, respeitem os critérios seguintes:

I – paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial, com, no mínimo, 72% (setenta e dois por cento) de delegados pretos ou pardos, conforme dados do IPECE; e

II – mínimo de 2/3 (dois terços) de jovens de 15 a 29 anos.

§5º Nenhum delegado poderá, sob pena de desclassificação, inscrever-se em duas chapas distintas.

§6º Os escrutínios se darão por meio do depósito em urna de cédulas oficiais que serão disponibilizadas a cada delegado mediante apresentação de documento oficial com foto, conforme definido em Lei, ou identidade estudantil e assinatura de lista própria.

§7º Os delegados do Poder Público e da Sociedade Civil à 4ª Conferência Nacional de Juventude, em número de 8 (oito) para aquele e 36 (trinta e seis) para esta, serão eleitos em escrutínios distintos, nos quais somente votarão os delegados estaduais de cada setor, por proporcionalidade qualificada expressa nos termos seguintes:

I – a chapa que obtiver o maior número de votos terá direito à primeira vaga;

II – ao ser contemplada por uma vaga, a chapa terá seus votos divididos pelo número de vagas obtidas mais um;

III – a ordem de preenchimento das vagas obedecerá a proporção de votos alcançada pelas chapas após a eleição e as sucessivas divisões referidas no inciso II deste parágrafo; e

IV – as vagas serão preenchidas conforme a ordem de preferência indicada no momento de inscrição da chapa, excepcionado o disposto no §8º.

§8º De modo a dar efetividade ao que dispõe o art. 40, §3º, II e III, da Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 1, de 11 de agosto de 2023, ocuparão as vagas em disputa, em detrimento da ordem de preferência indicada no momento de inscrição das chapas e das chamadas obtidas pelas mesmas, os candidatos melhor posicionados na lista de chamadas cuja inclusão na delegação nacional garanta a paridade de gênero, a proporção de 72% (setenta e dois por cento) de delegados pretos e pardos, e o mínimo de 2/3 (dois terços) de jovens de 15 a 29 anos, preservando-se, sempre que possível, a proporcionalidade qualificada



obtida por cada chapa e a ordem de preferência das listas.

§9º A inscrição das chapas, os escrutínios e a apuração dos votos serão conduzidos por Comissão Eleitoral composta pelo coordenador da Comissão Organizadora Estadual e por dois representantes do Poder Público indicados pelo Secretário da Juventude, que serão assistidos por um fiscal indicado por cada chapa.

§10º O resultado será proclamado pelo presidente da Conferência na Plenária Final, durante a qual serão apresentadas e homologadas, ainda, as propostas votadas em cada Grupo Temático para envio à 4ª Conferência Nacional de Juventude.

§11º O relatório da 4ª Conferência Estadual de Juventude será sistematizado pela Comissão Organizadora Estadual, para consolidação, publicação e envio à 4ª Conferência Nacional de Juventude.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Participarão da 4ª Conferência Estadual de Juventude:

I – delegados e delegadas;

II – convidados e convidadas; e

III – observadores e observadoras.

§1º Todos os delegados e delegadas terão direito à voz e ao voto em todos os debates e deliberações.

§2º Os convidados e convidadas tomarão parte nos debates da Conferência, com direito à voz, mas não exercerão o direito ao voto, enquanto observadores e observadoras não farão uso da voz nem do voto, nos termos do Regimento Nacional.

Art. 7º Serão delegados da 4ª Conferência Estadual de Juventude:

I – delegados e delegadas eleitos nas Conferências Regionais e Municipais;

II – delegados e delegadas natas, membros do Conselho Estadual da Juventude;

III – delegados e delegadas natas, representantes do Poder Público municipal, indicados pelo Secretário da Juventude;

IV – delegados e delegadas natas, representantes dos conselhos municipais de juventude, eleitos pelo Conselho Estadual da Juventude; e

V – delegados e delegadas natas, membros da Comissão Organizadora Estadual.

§1º Os delegados a que se refere o inciso I, do caput, serão credenciados das 7 (sete) às 8h30 (oito e meia) horas do dia 29 de setembro de 2023, conforme lista consolidada no anexo IV, da Resolução SEJUV/CONJUCE/COE nº 004, de 25 de outubro de 2023.

§2º Os suplentes dos delegados a que se refere o inciso I, do caput, serão credenciados, das 8 (oito) às 8h30 (oito e meia) horas do dia 29 de setembro de 2023, segundo a lista e a ordem de suplência indicadas no anexo V, da Resolução SEJUV/CONJUCE/COE nº 4, de 25 de outubro de 2023.

§3º Os delegados a que se referem os incisos II a V, do caput, serão credenciados das 7 (sete) às 8h30 (oito e meia) horas do dia 29 de setembro de 2023, conforme lista consolidada produzida pela Comissão Organizadora Estadual, nos termos do que dispõe a Resolução SEJUV/CONJUCE/COE nº 004, de 25 de outubro de 2023.

§4º Os delegados a que se refere os incisos III e IV, do caput, serão indicados, com seus respectivos suplentes, em número de 5 (cinco) para cada categoria, credenciando-se estes das 8 (oito) às 8h30 (oito e meia) horas do dia 29 de setembro de 2023

§5º Os delegados a que se referem o inciso II terão como suplentes os que os substituem legalmente no Conselho Estadual da Juventude, e os do inciso V aqueles para si indicados na Portaria SEJUV/SEC nº 001, de 28 de agosto de 2023, credenciando-se estes das 8 (oito) às 8h30 (oito e meia) horas do dia 29 de setembro de 2023.

§6º A pessoa que, por qualquer razão, deva ser delegado pela incidência de mais de um inciso do caput não exercerá, em hipótese alguma, voto cumulativo.

§7º O credenciamento de delegados e suplentes não será prorrogado, salvo em hipóteses de caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Comissão Organizadora Estadual decidirá sobre quaisquer matérias omissas neste Regimento, devendo emitir disposições complementares quando pertinente.

ANEXO II A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE N° 004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS COM RESULTADOS HOMOLOGADOS

MUNICÍPIO	DATA	LOCAL
GENERAL SAMPAIO	20/09	Rua Nila Barreto, S/N, Nossa Senhora Do Rosário, General Sampaio/Ce. Cep: 62.738-000
PACATUBA	22/09	Av. Xxv, 395 - Sen. Carlos Jereissati, Pacatuba - Ce, 61814-148
VÁRZEA ALEGRE	22/09	R. Francisco G Majela Lima - Juremal, Várzea Alegre - Ce, 63540-000
FORTALEZA	23/09	R. 69 - Pref. José Walter, Fortaleza - Ce, 60810-670
QUIXELÔ	25/09	R. 69 - Pref. José Walter, Fortaleza - Ce, 60810-670
SÃO BENEDITO	25/09	Centro Vocacional Tecnológico - Cvt De São Benedito.
MERUOCÁ	26/09	R. São José, 62, Centro
BOA VIAGEM	26/09	Ifce Boa Viagem
UMIRIM	26/09	Ifce Campus Umirim
IRACEMA	27/09	Emti Dep. Joaquim De Figueiredo Correia Rua Antonio Holanda De Moraes, 136 Bairro Holandino. Centro. 62980-000 Iracema - Ce.
PALMÁCIA	27/09	R. Francisco De Queirós, 632 - Centro, Palmácia - Ce, 62780-000
CANINDÉ	27/09	Praça Dos Mestres, Na Avenida Luciano Magalhães
TEJUÇUOCA	28/09	Casa Da Cultura Odílio Araujo
ITATIRA	28/09	Escola Estadual De Ensino Profissional João Jackson Lobo Guerra
MASSAPÉ	28/09	Centro De Eventos - Centro, Massapé-Ce
GUARAMIRANGA	28/09	Ifce Campus Guaramiranga
JUAZEIRO DO NORTE	28/09	Auditório Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará, Avenida Plácido
RUSSAS	28/09	Campus Ufc Em Russas
ITALIÇABA	28/09	Av. Cel João Correia Lima, 381, Centro
APUIARÉS	28/09	Escola Matilde Barbosa Goes
SANTANA DO ACARAÚ	28/09	Câmara Municipal De Santana Do Acaraú
MILHÃ	29/09	Av. Prefeito Azimiro De Oliveira, 1013, Centro
CEDRO	29/09	Ifce Cedro
GUAIUBA	29/09	Centro De Educação, Arte E Cultura - Cearc
PALHANO	29/09	Escola Fundamental Mateus Sobrinho
TAUÁ	29/09	Campos Do Ifce Tauá
HORIZONTE	29/09	Ifce Horizonte
BARREIRA	29/09	Rua Maria Do Carmo Oliveira, 745 – Centro – Barreira
CRATO	29/09	Oab Crato
QUIXERÉ	29/09	Rua: Efisio Costa No 688 (Secretaria De Cultura, Esporte E Juventude),
AQUIRAZ	29/09	Rua Pedro Brasil, 409 - Centro, Aquiraz.
IPAPORANGA	29/09	Câmara Municipal De Ipaporanga
CRATEÚS	29/09	Br-226, 796a - Venâncio, Crateús - Ce
ALTANEIRA	30/09	Ginásio Municipal De Altaneira
ARACATI	30/09	Sede Do Projeto Som Da Vila
JAGUARUANA	30/09	Escola Gerardo Correia Lima.
SENADOR POMPEU	30/09	Sindicato Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais De Senador Pompeu
MAURITI	30/09	Câmara Municipal De Mauriti, Na Rua Chagas Sampaio, 517, Centro, Mauriti – Ce,
QUIXADÁ	30/09	Bodega Ecológica
IGUATU	30/09	Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira
IPUEIRAS	30/09	Rua Coronel Antonio Eufrasio No 73
ACOPIARA	30/09	Rua Cel. José Nunes, 133, Centro
PARACURU	05/10	Ifce Paracuru



**ANEXO III A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº 004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
CONFERÊNCIAS REGIONAIS COM RESULTADOS HOMOLOGADOS**

REGIÃO	DATA	LOCAL
GRANDE FORTALEZA	24/09	Av. Joaquim Lopes de Abreu, Urucará;
LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU	27/09	Rua Joaquim Félix Ribeiro, s/n, bairro Flores
SERTÕES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA	28/09	Humberto Lopes, 350 - Domingo Olímpio;
LITORAL LESTE E JAGUARIBE	29/09	Av. Manoel Castro Gomes, 764 - Morada Nova;
SERTÃO DE INHAMUNS E CRATEús	30/09	Av. Franklin Cavalcante, sn - Tamboril - CE;
MACIÇO DE BATURITÉ	06/10	Av. Ouv. Vitoriano S. Barbosa, 160 - Sanharão;
SERTÃO CENTRAL E CANINdÉ	07/10	R. Joaquim Cavalcante, 46, Centro - Pedra Branca;
CARIRI E CENTRO SUL	09/10	R. 07 de Setembro, 207-219 - Tamarinas - Icó;

**ANEXO IV A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
LISTA DOS DELEGADOS A QUE SE REFERE O ART. 4º, I, DA RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023,
ELEITOS PELAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS**

NOME COMPLETO	CONFERÊNCIA NA QUAL FOI ELEITO
Erika Samila Aluz Matos	GRANDE FORTALEZA
Emely Bianca Dos Santos Barbosa	GRANDE FORTALEZA
Gleydson Ferreira De Sousa	GRANDE FORTALEZA
Antônio Moura Ferreira Filho	GRANDE FORTALEZA
Carlos Adalberto Do Nascimento Sousa	GRANDE FORTALEZA
Aryadna Santos	GRANDE FORTALEZA
Silvana Nascimento Bastos	GRANDE FORTALEZA
Pedro Igor Façanha Motta	GRANDE FORTALEZA
Luana Costa De Oliveira	GRANDE FORTALEZA
Debora Evelyn Araujo Pontes	GRANDE FORTALEZA
Thiago Luan Batista De Sousa	GRANDE FORTALEZA
Francisco Matheus Da Silva Gomes	GRANDE FORTALEZA
Maria Karolainy Almeida De Sousa	GRANDE FORTALEZA
Bruno Gabriel Rodrigues De Abreu	GRANDE FORTALEZA
Weverson Valdivino Sabóia Martins	FORTALEZA
Vitória Julia De Sousa Carneiro	FORTALEZA
Gabriel Da Oliveira Gonçalves	FORTALEZA
Kallyope Moura Alencar Veras	FORTALEZA
Karoline Da Silva Freitas Vitoriano	FORTALEZA
Ingrid Rabelo Freitas	FORTALEZA
Angela Gabriella Carvalho Da Silva	FORTALEZA
Kawendel Irineu De Andrade	FORTALEZA
Carlos Rian Ramos Da Silva	FORTALEZA
Vitória Cruz Perote	FORTALEZA
Netta Honorato Batista	FORTALEZA
Matheus Da Costa Mota	FORTALEZA
Rufina Jeniffer Soares Da Silva	FORTALEZA
Aluizia Maria Dias De Oliveira	FORTALEZA
Jefferson Ferreira Dos Santos	FORTALEZA
Tato Barbosa Silva	FORTALEZA
Hector Santini	FORTALEZA
Victor Do Nascimento Nogueira	FORTALEZA
Matheus Willian Ferreira Oliveira	FORTALEZA
Guilherme Pacheco Ribeiro	FORTALEZA
Francisco Lucas Duarte Feitosa	FORTALEZA
Maria Ligia Farias Costa	FORTALEZA
Carlos Daniel Neris Rocha	FORTALEZA
Sarah Lorrary Da Cunha Lima	FORTALEZA
Sabrina Cabral Souza	FORTALEZA
Ana Jéssica Do Nascimento Silva	FORTALEZA
Mário Magno De Oliveira Silva	FORTALEZA
Francisco Leehaney Cavalcanti Andrade	FORTALEZA
Janina Da Silva Estevão	FORTALEZA
Francisco Ítalo Moraes Aragão	FORTALEZA
Wesley De Sousa Gomes Lobo	FORTALEZA
Luana Lucia Ferreira De Oliveira	FORTALEZA
Isaque Moreira Paula	FORTALEZA
Samuelson Xavier De Lima Silva	FORTALEZA
Ianna Brandão	FORTALEZA
Carlayle Negreiros Soares	FORTALEZA
Kauet Araújo Correia Filho	PACATUBA
Jarisson De Sousa Santos	GUAIÚBA
Amanda Bernardo Maciel De Lima	HORIZONTE
Laura De Lima Evangelista	AQUIRAZ
Filipe Laurent Pereira De Moura	PARACURU
Teriane Sara Evangelista De Aguiar	LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU
Mikael Cordeiro Dos Santos	LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU
Melissa Sousa Avelino	LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU
Camila Santos Rodrigues	LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU
Jocelio Araújo Dos Santos	LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU
Ana Gisele Farias Dos Santos	LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU
Regilane Alves Dos Santos (Pp)	LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU
Gustavo Almeida Paula	LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU
Joao Caio Silva De Meneses	GENERAL SAMPAIO
Francisco Adão Forte Soares	UMIRIM
Dhyana Lourenço Lopes Da Silva	TEJUQUOCA
Yara Larissa Pacheco Cruz	APIARÉS
Daniel Carneiro Mendes	SERTÕES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA
Angel Lorrens Jenner	SERTÕES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA
Louham Andrade Dos Santos	SERTÕES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA
Eduana Maria Dos Santos	SERTÕES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA



NOME COMPLETO	CONFERÊNCIA NA QUAL FOI ELEITO
João Sami Mendes Silva	SERTÕES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA
João Ismael Tomaz	SERTÕES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA
Antonio Lucas Marques Lima	SÃO BENEDITO
Ana Valéria Do Nascimento Sousa	MERUOCÁ
Lucas Farias Marques	MASSAPÉ
Erica Maria Do Nascimento Lorenço	SANTANA DO ACARAÚ
Emanuel Tobias Fernandes De Freitas	LITORAL LESTE E JAGUARIBE
Amanda Rodrigues Silva	LITORAL LESTE E JAGUARIBE
Maria Claramento Rodrigues Gomes	LITORAL LESTE E JAGUARIBE
Hélcio Dos Santos Ferreira	IRACEMA
Maria Fernanda Rocha Amorim	RUSSAS
Evelyn Vitória De Castro Romão Araújo	ITAIÇABA
Marcos Cesár Lemos	PALHANO
Arielle Silva Martins	QUIXERÉ
Marielly Costa Lima (Maycon)	ARACATI
Kaique Matthew DeAlmeida Rodrigues	JAGUARUANA
Maria Eduarda Rodrigues Dos Santos	SERTÃO DE INHAMUNS E CRATEÚS
Felipe Gabriel Pinto Santana	SERTÃO DE INHAMUNS E CRATEÚS
Luisa Mel Azevedo Gomes	SERTÃO DE INHAMUNS E CRATEÚS
Leticia Kelly Jurema Barbosa	TAUÁ
Antonio Roberto Vitorino Barros	IPAPORANGA
Ruly Klaus Alves	CRATEÚS
Alanna Dos Santos Soares*	IPEIRAS
Junior Oliveira	MACIÇO DE BATURITÉ
Brena Távora Uchoa	MACIÇO DE BATURITÉ
Marcelo Rodrigues Ferreira	GUARAMIRANGA
Sara Kauane Jacinto Dos Santos	PALMÁCIA
Jardson Lima De Sousa	BARREIRA
Yana Moreira Félix	SERTÃO CENTRAL E CANINDÉ
Marcos Yuri Pereira Lima	SERTÃO CENTRAL E CANINDÉ
Ana Luiza Martins De Souza	SERTÃO CENTRAL E CANINDÉ
Amanda Da Silva Paiva	CANINDÉ
Antônio Iuri Melo Mota	ITATIRA
Victória Da Silva Coelho	BOA VIAGEM
Eric Vinicius Pinheiro Silva	MILHÃ
João Jorge Do Rêgo Neto	SENADOR POMPEU
Daniel Bezerra Pereira	QUIXADÁ
Yan Brasil Angelim De Brito	CARIRI E CENTRO SUL
Luana Amorim Dias	CARIRI E CENTRO SUL
Ruth Santiago	CARIRI E CENTRO SUL
Wally Elias Batista	CARIRI E CENTRO SUL
Gabrielly Alves De Oliveira	CARIRI E CENTRO SUL
Igor Mendes Bernardino*	CARIRI E CENTRO SUL
Severino Moura Silva Bisneto	CEDRO
Ester Burmann Faustino	JUAZEIRO DO NORTE
Maria Jhenifer Dantas Amaro	JUAZEIRO DO NORTE
Mario Ramon Macedo De Araújo	JUAZEIRO DO NORTE
Davidson Kennedy Ferrer CamposSousa	JUAZEIRO DO NORTE
Ana Lydia Caldas	CRATO
João Henrique Da Silva	CRATO
Nilton Igor Da Silva Rodrigues	VÁRZEA ALEGRE
Matheus Severo Silva	QUIXELÓ
Cicero Jefferson LimaLeite	ALTANEIRA
Dávylla Stephane G.	MAURITI
José Correia Braga	IGUATU
Francisco Ruan Cândido Dos Santos	ACOPIARA

ANEXO V A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

LISTA DOS SUPLENTES DE DELEGADO A QUE SE REFERE O ART. 4º, I, DA RESOLUÇÃO SEJUV/CONJUCE/COE Nº002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, ELEITOS PELAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS

CONFERÊNCIA NA QUAL FOI ELEITO	NOME COMPLETO	ORDEM DE SUPLÊNCIA
GENERAL SAMPAIO	Antonio Kauan Pereira Da Silva	1 ^a
PACATUBA	Thais Hellen Sousa Da Silva	1 ^a
VÁRZEA ALEGRE	Victor Alexandre Ferreira Nunes	1 ^a
FORTALEZA	Samuel Breno Abreu De Oliveira	-
FORTALEZA	Nathalia Melo Gomes De Oliveira	-
FORTALEZA	Daniilo Cézar De Sousa Domingos	-
FORTALEZA	José Magno Melo Da Silva	-
FORTALEZA	Tito Baberim Quadé	-
FORTALEZA	Carla Nayra Sousa Do Nascimento	-
FORTALEZA	Graciane Paula Oliveira Da Silva	-
FORTALEZA	Felipe De Moraes Rocha	-
FORTALEZA	Rulian Lucena Da Silva	-
FORTALEZA	Erick Rian Da Silva Henrique	-
FORTALEZA	Filipe Laurent Pereira De Moura	-
FORTALEZA	Thiago Rodrigues Dos Santos	-
FORTALEZA	Bianca Dos Santos Silva	-
FORTALEZA	Jenyfer Gonçalves De Sousa	-
FORTALEZA	Ibernon Da Paz Monteiro Filho	-
FORTALEZA	Ray Gaspar De Araújo	-
QUIXELÓ	Paulo Henrique Guedes Silva	1 ^a
SÃO BENEDITO	Sem Suplência	-
MERUOCÁ	Sem Suplência	-
BOA VIAGEM	Breno Loiola Paulino	1 ^a
UMIRIM	Leticia Sousa Sales	1 ^a
IRACEMA	Lucas Bezerra Moreira	1 ^a



CONFERÊNCIA NA QUAL FOI ELEITO	NOME COMPLETO	ORDEM DE SUPLÊNCIA
PALMÁCIA	Gabriel Bernardino De Sousa	1 ^a
CANINDÉ	Gleicilane De Sousa Rocha	1 ^a
TEJUÇUOCÁ	Maria Da Fatima Matos Souza Oliveira	1 ^a
ITATIRA	Vinicius Santos	1 ^a
ITATIRA	Diego Sales	2 ^a
MASSAPÊ	José Ermandes Sousa Alves	1 ^a
GUARAMIRANGA	Yasmin Coppes Lino	1 ^a
JUAZEIRO DO NORTE	José Isaac Leite Gualberto	1 ^a
RUSSAS	Vitória Rebeca Ferreira Pinheiro	1 ^a
ITAIÇABA	Maria Clara Oliveira Falcão	1 ^a
APUARÉS	Mailson Moreira Bezerra	1 ^a
SANTANA DO ACARAÚ	Mariana Fernandes De Brito	1 ^a
MILHÃ	Guilherme De Melo Batista	1 ^a
CEDRO	Cicero Barbosa Da SilvaJunior	1 ^a
GUAIÚBA	Carlos Maycon Santos Da Silva	1 ^a
PALHANO	Maria Clara França Silva	1 ^a
TAUÁ	Marcos Vinícius Nascimento Souza	1 ^a
HORIZONTE	Luiz Fernando Da Silva	1 ^a
BARREIRA	Tayna Silva Sousa	1 ^a
CRATO	Maria Eugenia Da Silva	1 ^a
QUIXERÊ	Antônio Erinar Ribeiro Sousa	1 ^a
AQUIRAZ	Wanessa Da Silva Rodrigues	1 ^a
IPAPORANGA	Djair Oliveira Silva	1 ^a
CRATEús	Emanuelly Soares De Souza	1 ^a
ALTANEIRA	Palloma Ponciano Caldas	1 ^a
ARACATI	Ana Sophia Galdino De Sousa Nunes	1 ^a
JAGUARUANA	Sem Suplência	1 ^a
SENADOR POMPEU	Sem Suplência	1 ^a
MAURITI	Miguel Ramos Pereira	1 ^a
QUIXADÁ	Francisco Jhonattan P. Almeida	1 ^a
IGUATU	Djair Oliveira Silva	1 ^a
IPUEIRAS	Alanna Dos Santos Soares;	1 ^a
IPUEIRAS	Maria Sara Leitão De Sousa.	2 ^a
ACOPIARA	Luiz Felipy Oliveira Melo	1 ^a
PARACURU	Andressa Santos Guimarães	1 ^a
GRANDE FORTALEZA	Carlos Daniel	-
GRANDE FORTALEZA	Antônio Matheus Santos Do Nascimento	-
GRANDE FORTALEZA	Antônio Wesley de Paiva	-
GRANDE FORTALEZA	Matheus Costa	-
GRANDE FORTALEZA	Elane Nunes alves Bernardino	-
GRANDE FORTALEZA	José Washington	-
GRANDE FORTALEZA	Carlos Wilmar	-
LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU	Alesandra Ribeiro Alves	-
LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU	Leonardo Pinto da Silva	-
LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU	Gilcenio Bezerra da Silva Junior	-
LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU	Estênio Sales Teixeira	-
LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU	Leticia Albano dos Santos	-
LITORAL NORTE, OESTE E VALE DO CURU	Hugo Apolinário Teixeira	-
SERTÔES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA	Jarlison Justino da Silva	-
SERTÔES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA	Ana Ivna de Sousa Alves	-
SERTÔES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA	F.Marcio S.do Araujo	-
SERTÔES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA	F Roger R.do Carvalho	-
SERTÔES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA	Francisco Ytallo Sousa Duarte	-
SERTÔES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA	Jairo Jonas Bezerro	-
SERTÔES DE SOBRAL E SERRA DA IBIAPABA	Antonio Thalisson Lopes Oliveira	-
LITORAL LESTE E JAGUARIBE	Paulo Victor Nobre de Souza	-
LITORAL LESTE E JAGUARIBE	Pedro Lucas Landin Oliveira	-
LITORAL LESTE E JAGUARIBE	José Lucas Oliveira Dos Santos	-
SERTÃO DE INHAMUNS E CRATEús	Maria Fernanda Maciel Sales	1 ^a
MACIÇO DE BATURITÉ	Victoria Kenely de Melo	-
MACIÇO DE BATURITÉ	João Victor Nascimento	-
SERTÃO CENTRAL E CANINDÉ	Paulo Henrique Souza Chaves	-
SERTÃO CENTRAL E CANINDÉ	Lara Danta	-
CARIRI E CENTRO SUL	José Matias	1 ^a

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA N°99/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES TRANSPORTES aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°99/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	QUANTIDADE
CARLOS TADEU BANDEIRA DE LAVOR	COORDENADOR	3000059-5	NOVEMBRO	40

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de



2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0096/2023-SEMAC O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LEOPOLDÓ HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, CASTELUCIA DE BRITO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ELIZIANE LUCENA LOPES LUCIANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0028/2023-SEPA O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ELIZIANE LUCENA LOPES LUCIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas de Proteção e Bem Estar de Animais de Grande Porte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0029/2023-SEPA O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CASTELUCIA DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Assistenciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº593/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 30032.000540/2023-81 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09/10/2023, da cessão do empregado público, **JOSÉ IRAPUAN SALES JÚNIOR**, Programador, matrícula nº 0013891-6, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedido para prestar serviço na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com ônus para a origem, autorizada pela Portaria nº 279/2023, datada de 19/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20230037 SEPLAG/CELOI, bem como o constante no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações; **HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, dos elevadores instalados no Edifício SEPLAG, Centro de Convivência e COPAI, itens 1, 2 e 3, em favor da empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**, CNPJ nº 21.169.089/0001-94, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 193, SÉRIE 3, ANO XV, de 16/10/2023, que publicou a Portaria nº 562/2023, datada de 09/10/2023, que autorizou a cessão, a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2027, do servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº0379281-1, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, símbolo S-1, na Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem. **Onde se lê:** a partir da data da publicação desta Portaria **Leia-se:** a partir de 04/04/2023 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°0002/2023

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.812.826/0001-09, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, em Fortaleza/CE, representada pela Sra. Diretora Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 46011.000707/2023-92, resolve com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato n°0002/2023**, celebrado com a Empresa **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.227.070/0002-54, para alteração de dotação orçamentária, passando a ser: 46100003.04.122.211.11171.15.449051.2.5009100000.0. Este apostilamento deve ser publicado no Diário Oficial do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2023

PARTÍCIPES: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIAIS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. **OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **ampla Cooperação Técnica e o Intercâmbio Cultural** entre a Escola de Gestão Pública do Estado e a Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais ao estabelecer entre as partes a parceria em programas e projetos que fomentem a constante capacitação de seus recursos humanos, o aproveitamento racional de suas infraestruturas e o desenvolvimento, em conjunto, de ações e projetos de interesses mútuos dos participes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações) e alterações vigentes e o Decreto Estadual nº 32.810/2018. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de termo aditivo, observando o disposto no artigo 57, da Lei N.º 8.666/93. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE & Vládia de Almeida Camurça, Secretária de Recursos Humanos e Patrimônios - SRHP SECRETARIA ESCOLA DE GESTÃO PUBLICAD DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 192, de 11 de outubro de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0006/2020. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO **Leia-se:** I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 182, de 27 de setembro de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0004/2019. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO **Leia-se:** I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°074/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CÔNCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°074/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

01	LIDIA MARIA MACIEL DOS SANTOS
02	LARA ISABELY DE SENA TEIXEIRA
03	SAMUEL FREITAS DE SOUZA
04	FERNANDA VITÓRIA MENDONÇA DE ARAÚJO
05	REMERSON LUCAS SOTERO NOGUEIRA

*** *** ***

PORTARIA N°075/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO**, Gerente Administrativo Financeiro, matrícula 003459.1.1, **para exercer a função de ORDENADOR DE DESPESAS** deste Instituto, concomitantemente com as **SERVIDORAS REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, matrícula 003684.1.5 e **REGINA DÁRCIA SOUSA FERREIRA**, matrícula 001379.1.X, **CESSANDO OS EFEITOS** da Portaria n°086/2015, de 17 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

PROPOSTA N°20/0304 - EDITAL N°01/2020

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MEDICO - HOSPITALAR - PROPOSTA N°20/0304 - EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 19/04/2022, PUBLICADO NO D.O.E., DE 27/07/2022 II - CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/ Fortaleza/CE - CEP: 60025-000 - CGC: 07.271.141/0001-98; IV - CREDENCIADO(A): **PRONTOCARDIO SERVICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; - ENDEREÇO: RUA: JOSE LOURENÇO, nº 531 Bairro: MEIRELES, em FORTALEZA/CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF /MF N° 08.711.085/0001-28, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Decima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N° 20/0304, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo N° 07511932/2023, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** Firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 19/04/2022, publicado no DOE de 27/07/2022, da execução dos serviços: NA AREA DE

CARDIOLOGIA, CLINICA MEDICA E UROLOGIA EM CONSULTA E INTERNAMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA. ANGIOGRAFIA E/OU HEMODINAMICA; INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRÚRGICO; CONSULTA ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES CARDIOLOGIA COM EGG, CLINICA MEDICA, CIRURGIA VASCULAR, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, NEUROPIEDIATRIA E NEURO CIRURGIA, EXAMES DE ANALISES CLINICA E RADIOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 07511932/2023, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação NA AREA DE CARDIOLOGIA, CLINICA MEDICA E UROLOGIA EM CONSULTA E INTERNAMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA. ANGIOGRAFIA E/OU HEMODINAMICA; INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRÚRGICO; CONSULTA ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA COM EGG, CLINICA MEDICA, CIRURGIA VASCULAR, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, NEUROPIEDIATRIA E NEURO CIRURGIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA TORÁCICA E CIRURGIAS DE CABEÇA E PESCOÇO; EXAMES DE ANALISES CLINICA E RADIOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; de conformidade com o Item 1 e da Carta-proposta Nº 20/0304, do Edital do Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX - DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X - DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2023/ISSEC; XII - DA DATA: 05/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Credenciador e PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA/Credenciado(a).

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2023/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98 Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/CNPJ-MF: 04.491.662/0001-62 Rua República do Líbano,1545/Varjota/Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação EMERGENCIAL de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(as) área(s) DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERADOR TELEFÔNICO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº.041/2023/ISSEC e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, bem como o art. 24, inciso IV e demais disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura nos termos do que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração ou até a conclusão do certame de Pregão Eletrônico nº.20230003/ISSEC/DPLAG . VALOR GLOBAL: R\$ 690.666,30 seiscentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620000 1.04.122.211.20634.03.339037.1.501.1200070.1.2.01 – Código reduzido: 6437 46200001.04.122.211.20634.03.339037.2.501.1200070.1.2.01 – Código reduzido: 392074. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em 20 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04490630/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ANTONIO HOLANDA DA SILVA, CPF: 229.847.553-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0194671-4, com óbito em 16/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.862,91 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/04/2022: NOME: BERTULEZA DA SILVA HOLANDA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 367.313.743-34 VALOR: R\$ 5.862,91 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03395900/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Lusimar Cunha de Moura, CPF nº 16733452391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 012773-1-6, com óbito em 03/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.226,88 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente a cota familiar de 70%, a partir de 03/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
HAIDE BARROS DE MOURA	CÔNJUGE	12290530344	9.226,88	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07462565/2022 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso



I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 024 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Neuton da Silva Pereira, CPF nº 16381165391, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 8, atualmente Técnico de Controle Externo, nível/referência 1, matrícula nº 1875-1, com óbito em 29/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.010,05 (dois mil, dez reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ANA PINTO DE SOUSA PEREIRA	CÔNJUGE	51143518349	2.010,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09321517/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 024 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ivone Lima Cavalcante, CPF nº 31873286368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência 1, matrícula nº 058571-1-2, com óbito em 10/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.091,55 (Dois mil, noventa e um reais, e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 10/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCIVONE MARIA LIMA CAVALCANTE	CÔNJUGE	42165156300	2.091,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03358038/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Tagoberto Gonçalves Marques, CPF nº 275.399.893-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência I, matrícula nº 020848-1-3 com óbito em 15/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.532,73 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA GOMES	Companheira	952.653.097-72	4.532,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08982631/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº 366.085.133-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 5, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 042437-1-4, com óbito em 24/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,66 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Braz Gondim Lopes de Barros	Cônjugue	000.009.573-72	1.065,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00213610/2005, nº 00112406/2005 e nº 05226120/2007- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “b”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Camurça, CPF nº 03092020359, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª entrância, nível/referência AD38, matrícula nº 926401-9, com óbito em 19/05/2005 **pensão** mensal no valor de R\$ 2.464,94 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a) a partir de 19/05/2005, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E publicado em 07/06/2018:1) A partir da data do óbito – 19/05/2005:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rita Pinto Camurça	Cônjugue	738.880.523-00	R\$ 1.232,47
Paulo Henrique Bié Camurça	Filho menor	020.239.523-52	R\$ 1.232,47

2) A partir da maioria de Paulo Henrique Bié Camurça – 23/10/2005:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rita Pinto Camurça	Cônjugue	738.880.523-00	R\$ 2.464,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02787274/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valfrido Xavier Rocha, CPF nº 03481760310, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência não tem, matrícula nº 011108-2-9, com óbito em 05/10/2004, **pensão** mensal no valor de R\$ 673,51 (seiscientos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/02/2023, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
DERCÍLIA PIRES BARRÉDO	COMPANHEIRA	63609797304	673,51

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04225740/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 01 de julho de 1991, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Alberto de Abreu, CPF nº 11887745300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 401631-1-5, com óbito em 26/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 738,85 (setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 27/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARLOS ALBERTO DE ABREU FILHO	FILHO INVÁLIDO	60000164330	738,85	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05968842/2021 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro de Araújo, CPF nº 16813324349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 00461210, com óbito em 09/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.714,10 (um mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ELIENE SANTIAGO DA SILVA	COMPANHEIRO	02527749305	1.714,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10095742/2019; 11278697/2019 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Salenilson Cezar de Souza, CPF nº 02102510344, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Adjunto, nível/referência XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 005680-1-5, com óbito em 21/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.970,50 (sete mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
YOLITA DE ARAÚJO E SÁ	CÔNJUGE	116.536.803-00	7.273,08	art. 6º, §5º, III
MARIA NAIDIA DA SILVA CEZAR	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 8,75%	229.668.893-49	697,42	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04763457/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luciano Barbosa Soares, CPF nº 41566122368, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 097650-1-8, com óbito em 14/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.910,84 (quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 14/04/2021, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LOURDES MARIA LIMA	CÔNJUGE	83083545304	2.455,42	Temporário por 20 anos (Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5).
LUCAS LIMA SOARES	FILHO (Nascido em 01/08/2001)	08212527395	2.455,42	Até 21 anos (Art. 77, §2º, inciso II).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0669448/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cicero Cariolano de Barros, CPF nº 05864232300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 19, matrícula nº 090792-1-1, com óbito em 15/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 487,04 (Quatrocentos e oitenta e sete reais, e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/06/2023, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TEREZINHA FERNANDES BARROS	CÔNJUGE	11155965353	487,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07209918/2023 - 08034704/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Antoinete Batista Torres, CPF nº 05179122368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº 062182-1-0, com óbito em 31/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.598,56 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais, e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/07/2023, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO TARCISO FURTADO TORRES	CÔNJUGE	08121893372	4.598,56	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07049961/2023 - 07754304/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Araújo Gonçalves de Souza, CPF nº 23302682387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia F, matrícula nº 066689-1-7, com óbito em 22/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.410,17 (Dois mil, quatrocentos e dez reais, e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/07/2023, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE PEREIRA DE SOUSA	CÔNJUGE	02060779391	2.410,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07096790/2023 - 07756692/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Andre Teixeira Silva Filho, CPF nº 01797328387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 057019-1-0, com óbito em 18/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.163,19 (Um mil, cento e sessenta e três reais, e dezenove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/05/2023, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JANEIDE DAS CHAGAS LISBOA TEIXEIRA	CÔNJUGE	19444257304	1.163,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07132915/2023 - 08035506/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Carreiro Sobrinho, CPF nº 22071989368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 2, matrícula nº 095986-1-8, com óbito em 21/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 101,62 (Cento e um reais, e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA CHAVES CARREIRO	CÔNJUGE	24338338334	101,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08086607/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lidiuna Monteiro da Fonseca Borges, CPF nº 08158347304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 3, matrícula nº 071035-1-4, com óbito em 23/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 195,62 (Cento e noventa e cinco reais, e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ISRAEL EDMUNDO HOLANDA BORGES	CÔNJUGE	10995293368	195,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07162938/2023 - 08034623/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita de Cassia Freitas, CPF nº 11444410300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referencia E2, matrícula nº 700516-1-3, com óbito em 30/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 439,77 (Quatrocentos e trinta e nove reais, e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MANUEL VALDOMIRO DE FREITAS	CÔNJUGE	02452286320	439,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07198290/2023 - 08038963/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Salatiel Leite, CPF nº 797.789.923-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia AD0/09, matrícula nº 003462-1-7, com óbito em 05/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 285,98 (duzentos e oitenta e cinco reais, e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO ALVES LEITE	CÔNJUGE	067.881.143-15	285,98	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08038793/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Noronha de Carvalho, CPF nº 10493093320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESAI, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função Economista, Classe IV, nível/referência 23, matrícula nº 0013001-X, com óbito em 29/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.062,68 (dois mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARCUS JOSÉ LACERDA DE CARVALHO	CÔNJUGE	09097694353	2.062,68	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06549219/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ailza Soares Falcão, CPF nº 061.246.663-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 059631-1-7, com óbito em 10/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.698,84 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALCY FALCÃO MAIA	CÔNJUGE	014.043.184-53	1.698,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06687212/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jorge Anastacio da Silva, CPF nº 05995159372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 040406-1-9, com óbito em 17/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 423,70 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARLENE VITORIA GUIMARÃES DA SILVA	CÔNJUGE	63911582315	423,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06189123/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Milton de Carvalho Melo, CPF nº 051.120.798-00, aposentado(a) pelo(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Advogado, Classe IV, nível/referência 19, matrícula nº 000471-1-2, com óbito em 08/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.361,03 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA WILMA AMARO DE CARVALHO MELO	CÔNJUGE	193.127.093-72	1.361,03	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06476254/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Dulcelina Bernardo da Silva, CPF nº 171.138.493-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 025352-1-1, com óbito em 24/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 336,05 (trezentos e trinta e seis reais, e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ MARTINS DA SILVA	CÔNJUGE	180.034.003-68	336,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06585525/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geraldo Ferreira da Costa, CPF nº 093.279.913-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 062415-1-4, com óbito em 16/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 270,74 (duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SONIA MAPURUNGA DA FROTA DA COSTA	CÔNJUGE	971.609.893-68	270,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07346206/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria de Santiago, CPF nº 01733745300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Sociólogo, classe, nível/referencia 30, matrícula nº 008183-1-3, com óbito em 11/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.766,81 (Quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais, e oitenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA AUXILIADORA SANTIAGO	CÔNJUGE	42664373315	4.766,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06896741/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Celina Correia Aguiar, CPF nº 114.652.393-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 064838-1-X, com óbito em 07/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.143,17 (um mil, cento e quarenta e três reais e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NOGUEIRA AGUIAR	CÔNJUGE	015.790.023-15	1.143,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 074353114/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pontes Trigueiro, CPF nº 03083594372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia



os proventos do(a) cargo/função Técnico em Agropecuária, nível/referência 34, matrícula nº 130319-1-6, com óbito em 18/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.188,62 (um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SONEIDE VICTOR HONORATO PONTES	CÔNJUGE	05693535304	1.188,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07801280/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Clea Portela Coelho, CPF nº 24344850300, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 002669-1-4, com óbito em 22/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.717,34 (um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO LUIZ COELHO NETO	CÔNJUGE	06576109334	1.717,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06918010/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Socorro Nonato Moreira, CPF nº 82514925304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 1, matrícula nº 04992717, com óbito em 21/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.288,38 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OSVALDO CANDIDO DE LIMA	CÔNJUGE	09286578334	1.288,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08036090/2023 - 07350459/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Evangelista Filho, CPF nº 071.862.313-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referencia 12, matrícula nº 086164-1-8, com óbito em 31/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.800,47 (quatro mil, e oitocentos reais, e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS EVANGELISTA	CÔNJUGE	167.045.173-91	4.800,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07274965/2023 - 08039110/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ivanilde Timbó Muniz, CPF nº 697.882.783-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 2, matrícula nº 046603-1-5, com óbito em 07/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.592,94 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais, e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ MAGALHÃES MUNIZ	CÔNJUGE	006.473.813-20	2.592,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08038726/2023 e nº 07316072/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco João Carlos de Souza, CPF nº 13569228304, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Técnico Legislativo, nível/referência NMDOS 15716, matrícula nº 000659, com óbito em 22/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.895,52 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ELIANE RABELO	CÔNJUGE	22050434391	1.895,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07768879/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Alves Rodrigues, CPF nº 07403364360, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência A, matrícula nº 068825-1-X, com óbito em 24/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.544,78 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSCELINA MARIA TENÓRIO ALVES	CÔNJUGE	23607130353	14.544,78	Art. 77, §2º, V, c. 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06105230/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Josias Pereira Maciel, CPF nº 168.658.393-15, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Ceará - PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviço Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 027767-1-5, com óbito em 19/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 634,06 (seiscientos e trinta e quatro reais, e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA CAMPOS	CÔNJUGE	141.333.933-68	634,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07793164/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francimara Alves Moreira, CPF nº 21442738391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 011638-1-7, com óbito em 03/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 252,62 (Duzentos e cinquenta e dois reais, e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IVONE MATIAS SUCUPIRA ALVES	CÔNJUGE	75060213315	252,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03430210/2023 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro



de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcus Venicius Bezerra Barreto, CPF nº 16412699368, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Técnico Legislativo, nível/referência NMD10-17091/19, matrícula nº 001272, com óbito em 08/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.223,14 (três mil, duzentos e vinte e três reais e catorze centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JANE EYRE AIRES BARRETO	CÔNJUGE	06079431300	3.223,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08035905/2023 - 07483025/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Muniz Leitão, CPF nº 058.027.843-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor Sanitário, nível/referencia 13, matrícula nº 186844-1-1, com óbito em 14/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.583,42 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais, e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DOS SANTOS LEITÃO	CÔNJUGE	441.665.753-68	2.583,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08994714/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES, CPF: 058.134.333-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO PM, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 017.100-2-8, com óbito em 14/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.408,09 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 064, de 03/04/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 14/08/2022

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA VALDIVIA MOREIRA RODRIGUES	CONJUGE	169.476.223-87	R\$ 5.408,09

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10522590/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO AFRÂNIO FERNANDES, CPF: 063.383.098-40, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE PM, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 043.480-1-X, com óbito em 13/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.115,73 (oito mil, cento e quinze reais e setenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 063, de 31/03/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 13/10/2022

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
REGINA DE LIMA FERNANDES	CONJUGE	419.408.653-87	R\$ 8.115,73

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

